RELATÓRIO

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - 2024

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Ficha Técnica

Prefeito Municipal
Ricardo Nunes

Controlador Geral do Município
Daniel Falcão

Chefe de Gabinete
Thalita Abdala Aris

Ouvidora Geral do Município
Maria Lumena Balaben Sampaio

Divisão de Transparência Passiva
Liliane Aparecida Carrillo da Silva
Luan Vinicius de Souza
Rodrigo da Silva Rocha (estagiário)

Divisão de Relatórios e Estatísticas
Bianca Marli Siqueira de Freitas
Marcio Henrique Ramires dos Santos
Thaina Batalha Mench
Sheila de Fátima Batista Malta

Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos
Bianca Lisboa Jacom
Douglas Oliveira de Andrade
Tassia Vieira Sales

Coordenadoria de Promoção da Integridade
Barbarah da Silva Dantas

Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal
Beatriz Chaves Dias
Glaucia Bellei Neix

Edição e Organização
Ivony Lessa

Chefe de Assessoria de Comunicação
Wagner Luiz Taques da Rocha

Diagramação
Marília Miquelin de Oliveira

RELATÓRIO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO / 2024

Relatório Anual de Monitoramento e Implementação da Lei Federal nº 12.527/2011 no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo - Exercício 2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / PREFEITURA DE SÃO PAULO

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SÃO PAULO-SP
MAIO/2025

PALAVRAS DA OUVIDORA

"Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado" CF

A Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação Pública, materializou esse comando constitucional, tendo nas ouvidorias um vetor de fomento à cultura da transparência.

À Ouvidoria Geral do Município de São Paulo coube a responsabilidade de implementar a LAI na dimensão da política da transparência passiva. A gestão do pedido de informação envolve o aprimoramento dessa ferramenta de cidadania, a capacitação e apoio aos pontos focais, a articulação técnica para cumprimento de respostas adequadas dentro do prazo, a construção de indicadores para aprimoramento das ações de transparência e a disseminação de conhecimento. Esses aspectos são tratados no presente relatório anual de 2024 que presta contas do trabalho desenvolvido e valoriza a participação de cada cidadão que apresentou seu pedido de informação.

Maria Lumena B. Sampaio
Ouvidora Geral do Município de São Paulo

APRESENTAÇÃO

Garantir o acesso à informação é muito mais do que responder a pedidos — é fortalecer o diálogo entre governo e sociedade, ampliar a confiança nas instituições e consolidar direitos fundamentais. É com esse espírito que a Controladoria Geral do Município de São Paulo apresenta o Relatório Anual da Lei de Acesso à Informação (LAI) – 2024, elaborado pelas equipes da Ouvidoria Geral do Município (OGM) e da Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI).

Mais do que um balanço estatístico, este relatório retrata o esforço contínuo da CGM em promover uma gestão pública transparente, responsiva e aberta à participação cidadã. Ao longo do ano, diversas ações foram implementadas para aprimorar tanto a transparência ativa quanto a passiva — com investimentos em capacitação, inovação tecnológica, atendimento qualificado e articulação com outras áreas da administração municipal.

Em 2024, observamos movimentos relevantes: uma leve redução no volume de pedidos via e-SIC acompanhada pelo aumento de acessos aos Portais da Transparência e de Dados Abertos. Esse cenário pode indicar maior eficácia das estratégias de divulgação proativa de informações. Ao mesmo tempo, notamos um engajamento mais qualificado da população, refletido na atenção aos prazos, no uso consciente dos recursos e no acompanhamento ativo de políticas públicas.

A conquista do primeiro lugar no ranking de transparência da Open Knowledge Brasil entre as capitais brasileiras reforça que estamos no caminho certo — e, ao mesmo tempo, nos lembra que a busca por aprimoramento é permanente.

Este relatório é, portanto, mais do que um instrumento de prestação de contas. É também um convite ao exercício da cidadania ativa, em que a sociedade civil assume papel central na vigilância democrática e no uso qualificado da informação pública. Como reconhecido no Artigo 19 do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos da ONU, o direito de "buscar, receber e difundir informações e ideias de toda natureza" é essencial à dignidade humana e ao pleno funcionamento das instituições democráticas.

Reafirmamos, com este documento, nosso compromisso com a construção de uma São Paulo mais aberta, justa e participativa — em que o acesso à informação seja, cada vez mais, um direito exercido em plenitude por todos.

São Paulo, 25 de maio de 2025

Daniel Falcão
Controlador Geral do Município de São Paulo

ÍNDICE

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS 9

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS 11

INTRODUÇÃO 13

1. TRANSPARÊNCIA PASSIVA 15
I. Contexto da LAI no Brasil em 2024 15
II. Estatísticas gerais do e-SIC no Município de São Paulo, em 2024 16
III. Histórico e análise do total de pedidos registrados no e-SIC 20
IV. Comparação da evolução mensal ano a ano (2023-2024) 22
V. Pedidos por Órgão/Entidade municipal em 2024 24
VI. Pedidos por Órgão/Entidade a cada mês de 2024 27
VII. Encaminhamentos em 2024 29
VIII. Recursos de Ofício 29
IX. Canal de Entrada dos Pedidos 31
X. Acessos ao sistema e-SIC 31
XI. Avaliação do usuário - Pesquisa de Satisfação 35

2. CLASSIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2024 38
I. Temas e Subtemas mais solicitados em 2024 38

3. PERFIL DE USUÁRIOS DO E-SIC EM 2024 42
I. Personalidade jurídica 42
II. Localização geográfica 43
III. Sexo 44
IV. Escolaridade 44
V. Ocupação Profissional 46

4. TRANSPARÊNCIA ATIVA 47
I. Modernização dos Portais 48
II. Fortalecimento Normativo e Diretrizes Institucionais 49

5. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS 51

6. CAPACITAÇÕES, EVENTOS E REDES 55
I. Atividades Internas de Formação / Rede INFO Aberta 56
II. Atividades envolvendo Público Interno e Externo 58
III. Eventos59
IV. Programa Agentes de Governo Aberto - 7ª Edição (Ciclo 2024) 59
V. Estudantes em Ação - 2ª Edição (2024) 61
VI. Rede LAI 61

REFERÊNCIAS 63

Legislação 63

Links de acesso 63

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1: Pedidos registrados e Fluxo recursal no ano de 2024* 16
Imagem 1. Fluxo de tratamento e prazos recursais 17
Imagem 2. Fluxo do registro no sistema e-SIC e instâncias recursais 18
Tabela 2. Motivos de indeferimento por instância em 2024 19
Tabela 3. Detalhamento dos protocolos recebidos por ano: 2012-2024 19
Gráfico 1. Evolução anual dos pedidos: 2013-2024 20
Gráfico 2. Evolução mensal dos pedidos registrados - comparação 2023/2024 21
Tabela 4. Evolução mensal dos pedidos - comparação 2023/2024 22
Tabela 5. Pedidos por Órgão/Entidade Municipal em 2024 23
Tabela 6. Pedidos para Subprefeituras e SMSUB em 2024 25
Tabela 7. Pedidos por Órgão/Entidade a cada mês de 2024 26
Tabela 8. Pedidos encaminhados em 2024: solicitações, deferimentos e indeferimentos 28
Tabela 9. Recursos de Ofício por órgão/entidade com percentual relativo ao total de pedidos registrados para o órgão/entidade em 2024 29
Tabela 10. Canal de entrada dos pedidos em 2024 30
Gráfico 3. Visitas ao e-SIC em 2024: total e visitantes únicos, mês a mês 31
Tabela 11. Visitas ao e-SIC em 2024: total e visitantes únicos, mês a mês 31
Gráfico 4. Número de páginas visitadas no e-SIC por mês, em 2024: 32
Gráfico 5. Tempo de visualização de páginas no e-SIC em 2024 32
Tabela 12. Tempo de visualização das páginas em 2024 mês a mês 33
Tabela 13. Volume de downloads (em Gb) mês a mês no ano de 2024 33
Gráfico 6. Volume de downloads (em Gb) mês a mês no ano de 2024 34
Gráfico 7. Pedidos finalizados e taxa de respostas à Pesquisa de satisfação em 2024 35
Gráfico 8. Pesquisa de Satisfação 2024 - Eixo 1. Satisfação com o atendimento do pedido 36
Gráfico 9. Pesquisa de Satisfação 2024 - Eixo 2. Satisfação com o Portal e-SIC 36
Tabela 14. Temas mais demandados em 2024; total e percentual de pedidos 38
Tabela 15. 10 Subtemas mais demandados em 2024; total e percentual de pedidos; descrição 39

Tabela 16. Comparação dos 10 Subtemas mais demandados em 2023 e 2024; total, variação absoluta, variação percentual 40
Tabela 17. Classificação quanto à natureza pública ou pessoal dos pedidos; total e percentual de pedidos 41
Gráfico 10. Percentual de pedidos por personalidade jurídica em 2024 41
Tabela 18. Localização geográfica de solicitantes no e-SIC em 2024: 42
Gráfico 11. Sexo informado dos solicitantes do e-SIC em 2024; Total e Percentual 43
Tabela 19. Escolaridade informada dos solicitantes do e-SIC em 2024; Total e Percentual 44
Gráfico 12. Percentual de pedidos por sexo/escolaridade em 2024 44
Tabela 20. Total e percentual de pedidos por Ocupação Profissional em 2024 45
Gráfico 14. Distribuição da Ocupação Profissional por sexo em 2024 46
Tabela 21. Visitas ao Portal de Transparência e ao Portal de Dados Abertos entre 2016 e 2024 49
Tabela 22. Visitantes únicos, N° de visitas e páginas visitadas do Portal de Transparência - 2012 a 2024 49
Tabela 23. Visitantes únicos, N° de visitas e páginas visitadas do Portal de Dados Abertos - 2015 a 2024 50
Tabela 24. Visitantes únicos, N° de visitas e volume de dados baixados em ambos os portais - 2016 e 2024 50
Imagem 3. Boletim Informativo da Transparência Passiva de outubro de 2024 56
Tabela 25. Atividades de formação específica para público interno e externo, com participantes mês a mês no ano de 2024 57
Tabela 26. Oficinas de formação do Programa Agentes de Governo Aberto em 2024; quantidade de edições e público presente 59

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHM	Autarquia Hospitalar Municipal
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego
CGM	Controladoria Geral do Município
CMAI	Comissão Municipal de Acesso à Informação
COHAB	Companhia Metropolitana de Habitação
CODUSP	Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público
COPI	Coordenadoria de Promoção da Integridade
DTP	Divisão de Transparência Passiva
EMASP	Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
FTMSP	Fundação Theatro Municipal de São Paulo
HSPM	Hospital do Servidor Público Municipal
IPREM	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
LAI	Lei de Acesso à Informação
OGM	Ouvidoria Geral do Município
OGP	Open Government Partnership
OMS	Organização Mundial da Saúde
PGM	Procuradoria Geral do Município
PMSP	Prefeitura do Município de São Paulo
PRODAM	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo
R.O.	Recurso de Ofício
REDE INFO ABERTA	Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação e Governo Aberto
SECOM	Secretaria Especial de Comunicação
SEGES	Secretaria Municipal de Gestão
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação
SEME	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
SERI	Secretaria Executiva de Relações Institucionais
SF	Secretaria Municipal da Fazenda
SFMSP	Serviço Funerário do Município de São Paulo
SGM	Secretaria do Governo Municipal
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIURB	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMIT	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
SMJ	Secretaria Municipal de Justiça

SMPED	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
SMRI	Secretaria Municipal de Relações Internacionais
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
SMSU	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SMSUB	Secretaria Municipal das Subprefeituras
SMT	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
SMTUR	Secretaria Municipal de Turismo
SMUL	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SP OBRAS	São Paulo Obras
SP URBANISMO	São Paulo Urbanismo
SPDA	Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
SPSEC	Companhia Paulista de Securitização
SPTrans	São Paulo Transportes S/A
SPTURIS	São Paulo Turismo S/A
SUB	Subprefeitura
SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
VCGE	Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM) é o órgão central do sistema de controle interno da Prefeitura, com a missão de promover a correta aplicação dos recursos públicos, combater a corrupção e fomentar a integridade, a ética e a transparência na gestão municipal. Nesse escopo, a CGM desempenha um papel crucial no monitoramento e na efetivação da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), devidamente regulamentada no município pelo Decreto nº 53.623/2012, e na capacitação contínua dos agentes públicos para a disseminação de boas práticas em transparência.

A transparência pública se manifesta em duas vertentes complementares: a transparência ativa, pela qual o poder público divulga informações de interesse coletivo proativamente em seus portais e canais oficiais; e a transparência passiva, que assegura a qualquer cidadão o direito de solicitar e receber informações produzidas ou custodiadas pela administração municipal, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), seja presencialmente, por correspondência física ou, majoritariamente, pelo Sistema Eletrônico (e-SIC).

Em cumprimento ao art. 30 da LAI e ao art. 53 do Decreto Municipal, este relatório detalha as principais ações, os dados estatísticos do e-SIC e as iniciativas de promoção da transparência desenvolvidas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024. A seguir, apresentamos os destaques e novidades que marcaram o ano, refletindo os esforços contínuos da Prefeitura de São Paulo no aprimoramento do acesso à informação e no fortalecimento da participação cidadã.

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos do sistema e-SIC e dos Portais da Transparência e de Dados Abertos no primeiro semestre de 2025.

Principais destaques de 2024

Volume de solicitações: 7.323 pedidos de acesso à informação (-8,4% vs 2023)

Recursos: Aumento de 6,4% em 1ª instância

Downloads via e-SIC: + 6% em comparação com 2023

Temas Mais Demandados: Transportes (SPTrans + CET + SMT: 29,47%), Subprefeituras (32 Subprefeituras + SMSUB: 18,44%), Saúde (SMS: 16,76%)

Tema e Subtema mais demandados: "Administração" (25,32%) foi o tema mais solicitado, com destaque para solicitação de "Documentos" como subtema (14,99%).

Pedidos fora de escopo: queda anual de 4,6% nas solicitações que não configuram pedido de acesso à informação.

Recursos de Ofício: 69% dos pedidos analisados em 2ª instância ocorreram pelo não atendimento da solicitação inicial ou do recurso em 1ª instância dentro do prazo legal.

Portal da Transparência: 707.964 visitas (+10,01%) e 516.298 visitantes únicos (+11,05%) em 2024 vs 2023.

Portal da Transparência e Portal de Dados Abertos: somaram mais de 2,29 milhões de visitas, com um aumento de 30,43% nas páginas visitadas e 41,33% no volume de downloads (6.231 GB).

1. Transparência Passiva

Quando o cidadão tem o poder de conhecer as ações do governo, a gestão pública se torna mais aberta e a sociedade, mais engajada.

No Brasil, a Lei de Acesso à Informação (LAI – Lei Federal nº 12.527/2011), inspirada no Art. 5º, XXXIII, da nossa Constituição, marcou uma virada de chave, estabelecendo que a transparência é a regra e o sigilo, a exceção. Ela nos deu ferramentas para a transparência ativa (quando o governo divulga informações por iniciativa própria) e a passiva.

A Transparência Passiva, para os cidadãos, representa o canal direto para solicitar à Prefeitura de São Paulo informações e documentos que ela produz ou guarda, especialmente aqueles que não estão disponíveis de forma proativa. O mais importante: qualquer pessoa pode pedir, sem precisar dizer o porquê, e os órgãos públicos têm o dever de atender. Para facilitar esse diálogo, foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Aqui em São Paulo, o Decreto Municipal nº 53.623/2012 organiza como a LAI funciona na cidade, definindo responsabilidades, procedimentos e prazos. Você pode fazer seu pedido presencialmente, por carta ou, como a grande maioria faz, pelo Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC). Essa plataforma online centraliza tudo: do cadastro ao acompanhamento do pedido e registro de recursos, sempre de forma simples e com prazos controlados automaticamente.

A Divisão de Transparência Passiva (DTP) da Ouvidoria Geral do Município (OGM) é quem cuida para que esse direito seja respeitado, monitorando os pedidos, orientando os órgãos para que respondam corretamente e dentro da lei, e buscando sempre melhorar a qualidade do atendimento.

I. Contexto da LAI no Brasil em 2024

Ao longo de 2024, o debate sobre o acesso à informação no Brasil continuou a evoluir. Vimos um esforço crescente para harmonizar a LAI com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), buscando o equilíbrio entre transparência e privacidade, manifestado em enunciados da Controladoria-Geral da União (CGU), por exemplo (reunidos da PORTARIA NORMATIVA Nº 176, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024). Paralelamente, a Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (Rede LAI), lançada pela CGU e da qual o Município de São Paulo faz parte como membro pleno, ganhou tração, estimulando o intercâmbio de boas práticas e o fortalecimento da aplicação da lei em todo o país.

Neste cenário, destacam-se também a ênfase no fortalecimento dos Planos de Dados Abertos e na busca pela interoperabilidade entre sistemas governamentais, visando facilitar o acesso e o reuso da informação pública. Observa-se ainda um avanço no uso de tecnologia e painéis de

dados (dashboards) para monitorar o próprio cumprimento da LAI, conferindo mais transparência à gestão do acesso.

Essas iniciativas, alinhadas aos princípios de Governo Aberto e ao compromisso com a linguagem simples e acessibilidade, reforçam a evolução ampla em direção a governos mais abertos e responsivos às demandas cidadãs.

II. Estatísticas gerais do e-SIC no Município de São Paulo, em 2024

Mensalmente, os pedidos protocolados e os recursos apresentados pelos cidadãos são mensurados e publicados na página Relatórios – Transparência Passiva.

Em 2024, foram registrados 7.323 pedidos de acesso à informação, o que representa uma redução de 8,4% em relação ao ano anterior. Esse resultado indica uma maior efetividade na política de transparência ativa da Administração Municipal, com informações sendo disponibilizadas de forma mais acessível e espontânea ao público.

Em que pese a redução nos pedidos iniciais, observou-se um aumento no número de solicitações de recursos nas instâncias recursais (1ª, 2ª e 3ª). Esse comportamento demonstra um engajamento crescente dos cidadãos no acompanhamento de suas demandas e no exercício do direito de revisão das decisões.

A análise das decisões revela que, apesar do aumento nas solicitações de recursos nas instâncias recursais, os indeferimentos nas 1ª e 2ª instâncias também aumentaram. Isso demonstra que a Administração Municipal continua comprometida com a análise técnica e criteriosa dos pedidos.

Em síntese, os dados da Transparência referentes ao ano de 2024 refletem o fortalecimento da política de dados abertos por meio da regulamentação da Lei nº 17.901/2023, que consolida a Política Municipal de Dados Abertos e Transparência Ativa no âmbito da Cidade de São Paulo, instituída pelo Decreto Nº 63.463/2024. Os resultados das instâncias recursais indicam que os cidadãos estão mais familiarizados com os trâmites e atentos à defesa de seus direitos, além de apontar para um ambiente institucional que valoriza o contraditório e busca o aprimoramento constante no atendimento à Lei de Acesso à Informação.

Tabela 1: Pedidos registrados e Fluxo recursal no ano de 2024*

ETAPA	DETALHAMENTO	2023	2024	VARIAÇÃO (%)
PEDIDOS INICIAIS	**Pedidos registrados**	**7994**	**7323**	-8,4
	Decisões iniciais	**7606**	**6982**	-8,2
	↳ Atendidos	5973	5383	-9,9
	↳ Indeferidos	1633	1599	-2,1
RECURSOS 1ª INSTÂNCIA**	**Solicitações**	**886**	**943**	**6,4**
	Decisões	**712**	**721**	**1,3**
	↳ Deferidos	491	480	-2,2
	↳ Indeferidos	221	241	9,0
RECURSOS 2ª INSTÂNCIA**	**Solicitações ativas**	**210**	**206**	**-1,9**
	Recursos de Ofício	**443**	**459**	**3,6**
	Decisões	**660**	**668**	**1,2**
	↳ Deferidos	366	302	-17,5
	↳ Indeferidos	294	366	24,5
RECURSOS* 3ª INSTÂNCIA**	**Solicitações**	**119**	**126**	**5,9**
	Decisões	**171**	**113**	-33,9
	↳ Deferidos	7	27	285,7
	↳ Indeferidos	164	86	-47,6

***** Inclui todos os pedidos registrados no sistema e-SIC, independentemente do canal de entrada, durante o ano analisado. É importante destacar que, devido ao prazo de atendimento (20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa) e a dinâmica dos encaminhamentos internos via sistema, alguns protocolos não são atendidos ou analisados em seu ano de registro.

****** Tanto os pedidos indeferidos quanto os deferidos podem ser objeto de recurso à instância superior. Estes, quando o solicitante acredita que a resposta oferecida não corresponde ao que foi demandado.

******* Estão incluídos entre os recursos deferidos na 3ª Instância aqueles avaliados como respondidos em instâncias inferiores, sob a qualificação de "perda de objeto".

Imagem 1. Fluxo de tratamento e prazos recursais

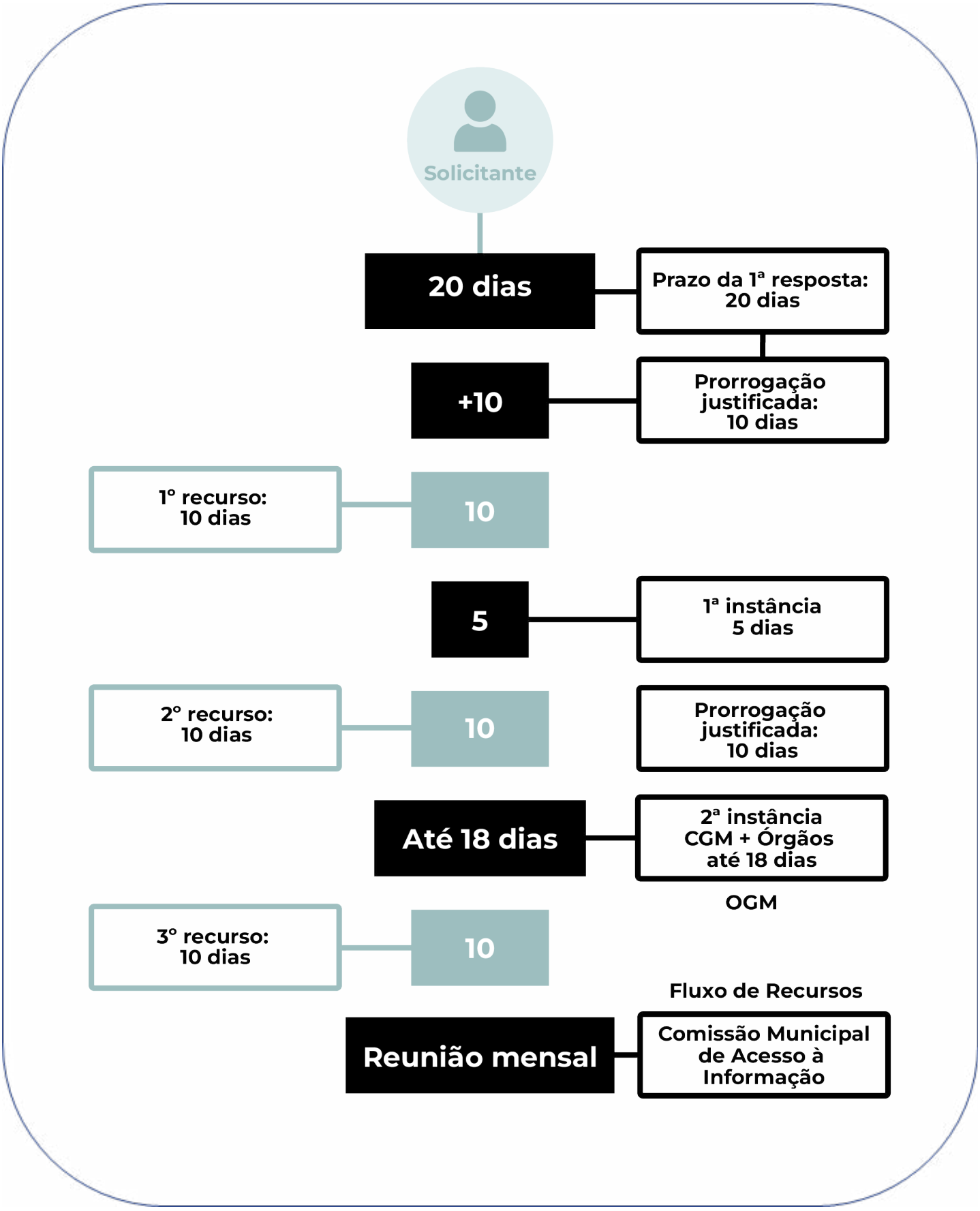

Imagem 2. Fluxo do registro no sistema e-SIC e instâncias recursais

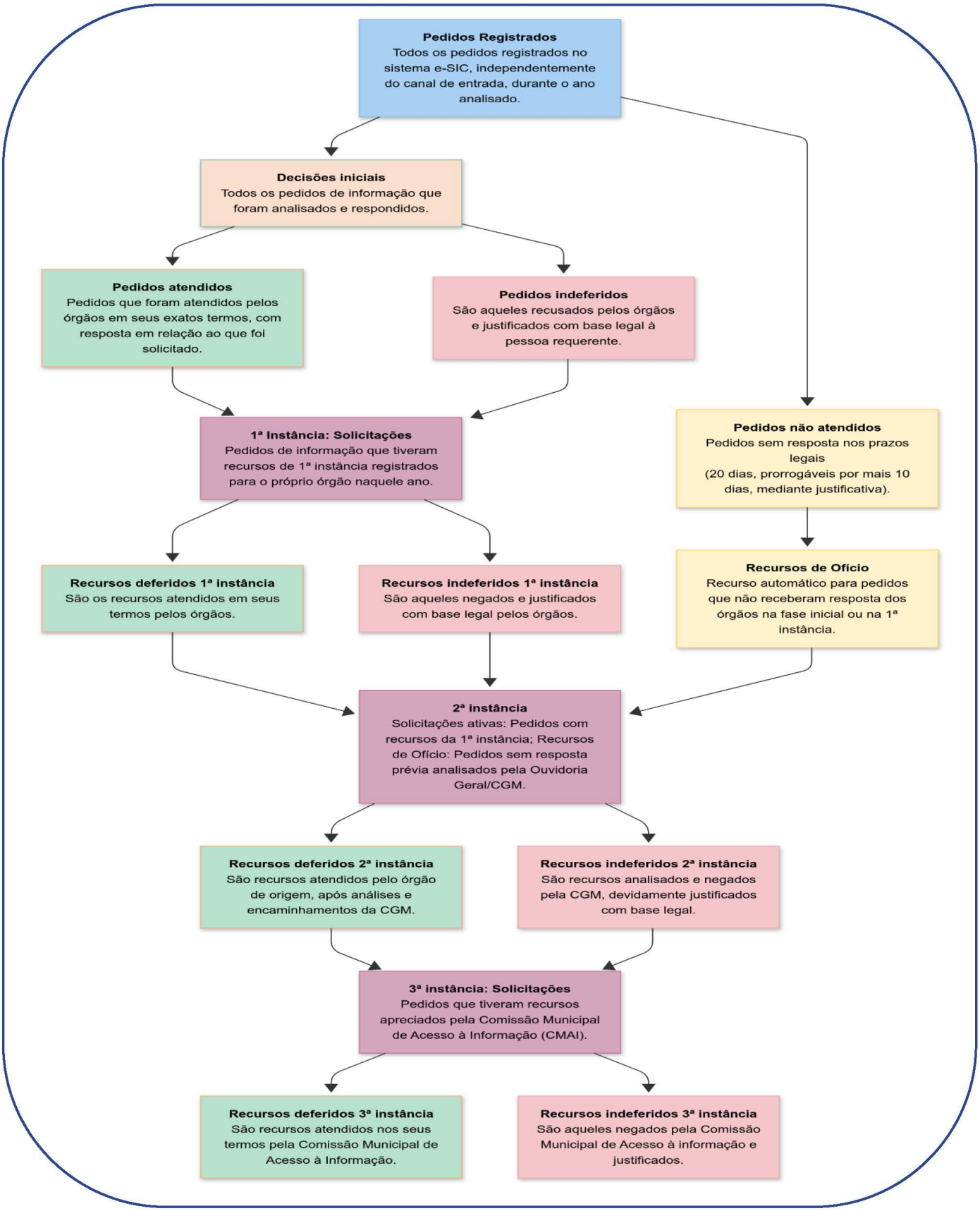

Tabela 2. Motivos de indeferimento por instância em 2024

Motivos de Indeferimento	Pedido indeferido	1ª instância indeferida	2ª instância indeferida	3ª instância indeferida	Total
Ausência de elementos fundamentais (Art. 15, Decreto 53.623/2012)	158	20	19	2	199
Decisões de CMAI encerram as instâncias administrativas (Art. 53º, IV, Decreto 53.623/2012)	19	8	180	4	211
Demanda de trabalho adicional (inciso III do Art. 16 do Decreto 53.623/2012)	198	64	40	8	310
Fora de competência da PMSP (art. 8º do Decreto 53.623/2012)	126	3	2	0	131
Fora do escopo do e-SIC (art. 5º, Decreto 53.623/2012)	763	52	14	7	836
Informação disponibilizada nas páginas oficiais da PMSP (Arts. 16 e 20 do Decreto 53.623/2012)	139	8	87	5	239
Informação sigilosa (Arts. 9º e 35, Decreto 53.623/2012)	35	11	11	1	58
Outros	161	75	13	59	308
Total	1599	241	366	86	2292

III. Histórico e análise do total de pedidos registrados no e-SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na cidade de São Paulo foi implementado em 2012, com o primeiro protocolo registrado em 23 de agosto daquele ano. Desde então, houve uma evolução gradual na utilização do sistema e-SIC para registro de pedidos de acesso à informação com recente tendência de queda, indicando a ampliação dos serviços de Transparência Ativa e a consolidação do seu uso.

Tabela 3. Detalhamento dos protocolos recebidos por ano: 2012-2024

Ano	Primeiro protocolo do ano	Último protocolo do ano	Total de pedidos	Média mensal
2012	1	295	295	73,8
2013	296	3870	2521	210,1
2014	3871	10257	2404	200,3
2015	10258	14474	4217	351,4
2016	14475	19686	5212	434,3
2017	19687	27546	7860	655
2018	27547	35649	8103	675,3
2019	35650	44427	8778	731,5
2020	44428	54281	9853	821,08
2021	54282	62543	8262	688,5
2022	62544	70607	8064	672
2023	70608	78601	7994	666
2024	78602	85924	7323	610

Crescimento e Tendências

Observou-se um aumento significativo no número de solicitações nos anos de 2013, logo após a implementação do e-SIC, e 2015, 2017 e 2020 em comparação aos anos anteriores.

Em março de 2020, a OMS declarou pandemia global devido ao novo coronavírus e, no mesmo mês, a Prefeitura de São Paulo decretou situação de emergência (Decreto Municipal nº 59.283, de março de 2020). A Controladoria Geral do Município (CGM) reforçou, junto aos órgãos e entidades municipais, a necessidade de garantir o direito à informação durante esse período que registrou o pico de demandas de acesso à informação (9.853 pedidos)

Gráfico 1. Evolução anual dos pedidos: 2013-2024

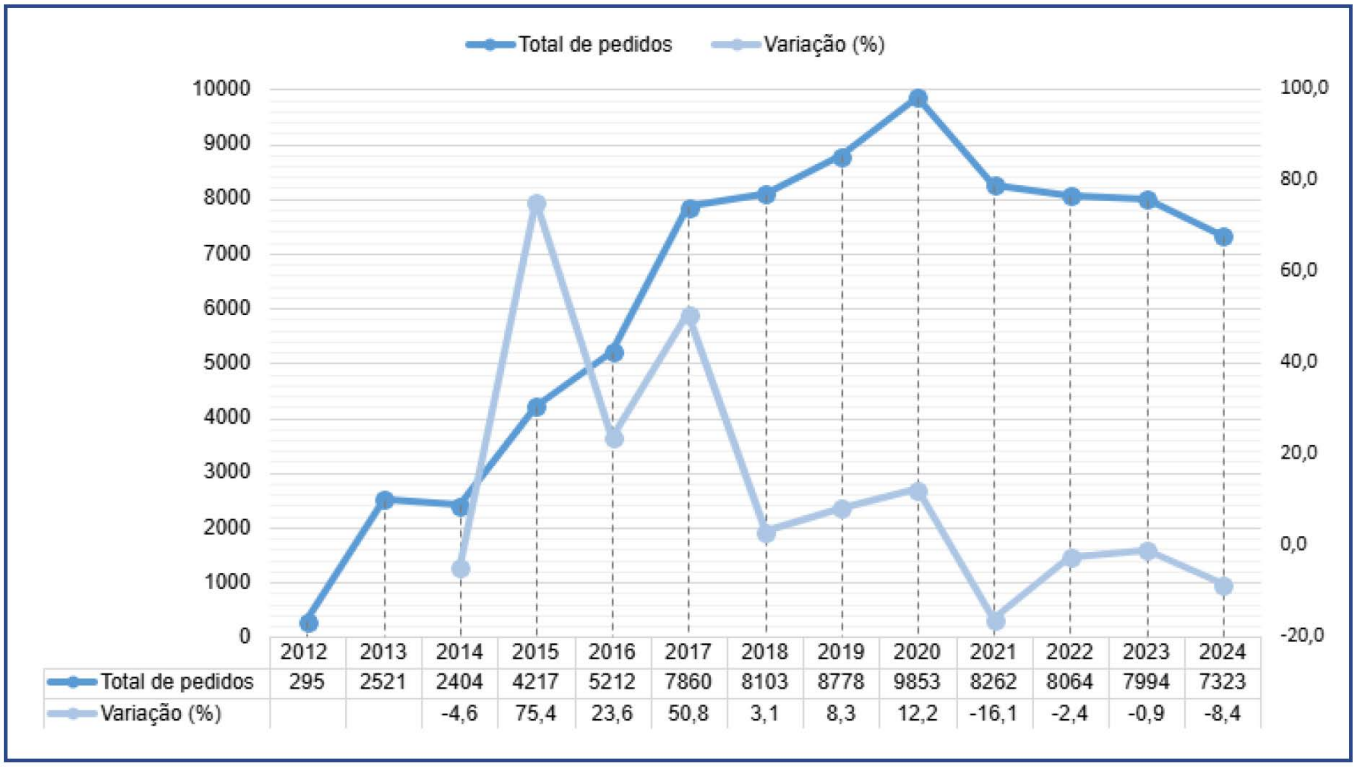

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total de pedidos	295	2521	2404	4217	5212	7860	8103	8778	9853	8262	8064	7994	7323
Variação (%)			-4,6	75,4	23,6	50,8	3,1	8,3	12,2	-16,1	-2,4	-0,9	-8,4

O gráfico acima permite a visualização da evolução do total de pedidos de acesso à informação registrados no sistema e-SIC e da variação percentual anual desde 2013, uma vez que o sistema foi implementado em 2012 e a inclusão desse primeiro ano geraria uma representação visual menos relevante.

A tendência geral de crescimento no número de pedidos, com flutuações anuais, atinge o pico em 2020. A partir de 2021, passamos a observar uma variação percentual negativa ano a ano. Em 2023, houve uma pequena redução (0,9%) no total de pedidos em relação a 2022, passando de 8.064 para 7.994 registros. A tendência de queda se acentuou em 2024, que registrou 8,4% pedidos a menos que o ano anterior.

IV. Comparação da evolução mensal ano a ano (2023-2024)

O gráfico 2 e a Tabela 3 apresentam a distribuição mensal dos registros de protocolos de acesso à informação nos anos de 2023 e 2024. As maiores concentrações de protocolos em ambos os anos ocorreram em abril, com 799 registros em 2023 e 882 em 2024, evidenciando abril como o mês de maior demanda.

Gráfico 2. Evolução mensal dos pedidos registrados - comparação 2023/2024

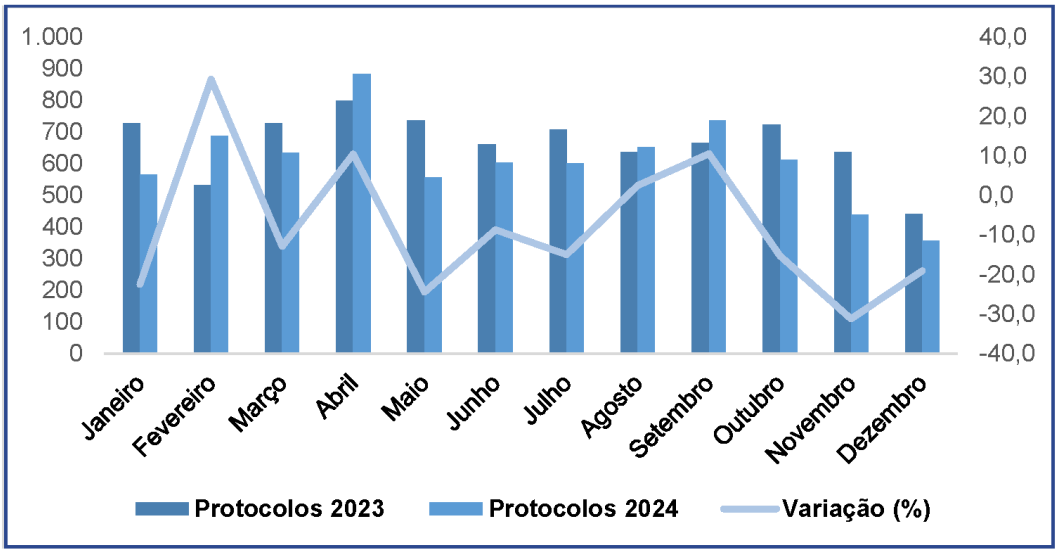

Em contraste, as menores concentrações foram consistentemente registradas em dezembro, com 441 protocolos em 2023 e 357 em 2024, indicando o mês de menor volume de solicitações. Observa-se uma consistência nos extremos, com abril e dezembro se mantendo como os meses de maior e menor volume, respectivamente, sugerindo influências sazonais — em abril, possivelmente relacionadas a alterações em políticas governamentais, e em dezembro, ao período pré-férias.

Variações expressivas entre os anos foram notadas em meses como fevereiro e setembro, que apresentaram aumentos consideráveis em 2024. Essas variações ensejam hipóteses variadas porque, em conjunto com os dados de acesso ao sistema e-SIC, existe uma aparente discrepância. Em setembro, por exemplo, o trânsito de visitantes e páginas visitadas não acompanha a tendência de alta observada nos registros de pedidos de acesso à informação. No entanto, uma análise aprofundada do mês de setembro, revela um expressivo volume de pedidos muito similares, indicando a proveniência de um único indivíduo ou grupo. Essa hipótese corroboraria os dados baixos registrados de visitantes únicos e páginas visitadas. Ou seja, até mesmo em um município tão populoso quanto São Paulo, ações individuais podem ter um impacto relevante nas estatísticas do acesso à informação.

Qualitativamente, em termos globais, como aprofundaremos na tabela 4, p 19, é importante apontar um grande recuo nos pedidos sobre Funcionalismo, precisamente quando o Portal da Transparência implementou relevantes melhorias nas consultas de funcionalismo, e também

nos pedidos Fora de Escopo – Solicitação de serviços, indicando um possível avanço da difusão dos canais adequados para esse tipo de comunicação.

A **média mensal** de protocolos foi de, aproximadamente, 666 em 2023 e 610 em 2024.

Tabela 4. Evolução mensal dos pedidos - comparação 2023/2024

Meses	Protocolos 2023	Protocolos 2024	Variação (%)
Janeiro	728	564	-22,5
Fevereiro	532	688	29,3
Março	728	634	-12,9
Abril	799	882	10,4
Maio	736	556	-24,5
Junho	662	604	-8,8
Julho	706	600	-15,0
Agosto	636	652	2,5
Setembro	666	736	10,5
Outubro	723	612	-15,4
Novembro	637	438	-31,2
Dezembro	441	357	-19,0
Total	**7.994**	**7.323**	-8,4

Legenda da Intensidade dos Protocolos
(Azul escuro) = Valores Mais Baixos (próximos ao mínimo do conjunto de dados)
(Azul claro ou branco) = Valores Intermediários (próximos à mediana)
(Vermelho) = Valores Mais Altos (próximos ao máximo do conjunto de dados)

V. Pedidos por Órgão/Entidade municipal em 2024

Ao registrar um pedido de informação, o requerente indica para qual órgão/entidade direcionará o pedido. Em seguida, o encaminhamento é analisado pela DTP, que pode corrigir o destinatário da demanda de acordo com as competências de cada órgão da Prefeitura.

As tabelas e análise abaixo consideram os órgãos responsáveis segundo o primeiro direcionamento por parte da Ouvidoria. Em alguns casos, o pedido pode ser objeto de novo encaminhamento, quando o primeiro órgão recebedor comprova que o assunto não é da sua competência (vide Tabela 8, p29).

Embora ocupando posições diferentes, os cinco órgãos/entidades mais demandados na Prefeitura de São Paulo via Lei de Acesso à Informação desde 2020 são: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, SPTrans, Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, Secretaria da Fazenda – SF e Secretaria Municipal da Educação – SME.

Tabela 5. Pedidos por Órgão/Entidade Municipal em 2024

Órgãos	Total de Pedidos por Órgãos em 2024	% do Total de Pedidos em 2024
SMS - Secretaria Municipal da Saúde	1227	16,76%
CET - Companhia de Engenharia de Tráfego	519	7,09%
SME - Secretaria Municipal de Educação	412	5,63%
SF - Secretaria Municipal da Fazenda	408	5,57%
SPTrans - São Paulo Transportes S/A	406	5,54%
SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	286	3,91%
SMUL - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	263	3,59%
SEGES - Secretaria Municipal de Gestão	211	2,88%
COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação	204	2,79%
SMC - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	204	2,79%
SMT - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	190	2,59%
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	179	2,44%
SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	163	2,23%
SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação	161	2,20%
SIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	140	1,91%
SP Regula - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	129	1,76%
PGM - Procuradoria Geral do Município	115	1,57%
SMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana	115	1,57%
Subprefeitura Butantã	104	1,42%
Subprefeitura Sé	102	1,39%
SEME - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	101	1,38%
CGM - Controladoria Geral do Município	98	1,34%
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	96	1,31%
SMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	93	1,27%
SP OBRAS - São Paulo Obras	80	1,09%
Casa Civil	73	1,00%
SGM - Secretaria de Governo Municipal	66	0,90%
Subprefeitura Pinheiros	66	0,90%
Subprefeitura São Mateus	59	0,81%

Tabela 5. Pedidos por Órgão/Entidade Municipal em 2024 (CONTINUAÇÃO)

Órgãos - Continuação	Total de Pedidos por Órgãos em 2024	% do Total de Pedidos em 2024
Subprefeitura Itaquera	54	0,74%
Subprefeitura Vila Prudente	52	0,71%
Subprefeitura Santo Amaro	45	0,61%
SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	37	0,51%
Subprefeitura Lapa	36	0,49%
Subprefeitura Ipiranga	35	0,48%
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	34	0,46%
Subprefeitura Vila Mariana	32	0,44%
Subprefeitura Mooca	29	0,40%
Subprefeitura Santana/Tucuruvi	29	0,40%
Subprefeitura São Miguel Paulista	29	0,40%
Subprefeitura Jabaquara	28	0,38%
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	28	0,38%
Subprefeitura Capela do Socorro	25	0,34%
IPREM - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	24	0,33%
SMPED - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	24	0,33%
FTMSP - Fundação Theatro Municipal de São Paulo	23	0,31%
Prodam-Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Munic.SP	23	0,31%
SP URBANISMO - São Paulo Urbanismo	23	0,31%
Subprefeitura Penha	23	0,31%
ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento	22	0,30%
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	22	0,30%
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	19	0,26%
Subprefeitura Cidade Ademar	19	0,26%
Subprefeitura Freguesia / Brasilândia	19	0,26%
Subprefeitura M' Boi Mirim	19	0,26%
Subprefeitura Perus	19	0,26%
HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal	18	0,25%
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	18	0,25%
Subprefeitura Campo Limpo	18	0,25%
Subprefeitura Guaianases	18	0,25%
Subprefeitura Itaim Paulista	18	0,25%
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	18	0,25%
São Paulo Parcerias S/A	17	0,23%
SPTURIS - São Paulo Turismo S/A	17	0,23%
Subprefeitura Cidade Tiradentes	17	0,23%
Subprefeitura Parelheiros	17	0,23%
SECOM - Secretaria Especial de Comunicação	15	0,20%
SMJ - Secretaria Municipal de Justiça	15	0,20%
SMRI - Secretaria Municipal de Relações Internacionais	13	0,18%
SPDA - Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	13	0,18%
Subprefeitura Sapopemba	12	0,16%
SMTUR - Secretaria Municipal de Turismo	11	0,15%
SP CINE - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo	11	0,15%
FPETC - Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	8	0,11%
SERI – Secretaria Executiva de Relações Institucionais	7	0,10%
Total	**7323**	**100,00%**

A Secretaria da Saúde se mantém consistentemente à frente desde 2019 e, após um pico em 2022 seguido de queda, voltou a apresentar tendência de alta na participação percentual do total de pedidos recebidos pela Prefeitura em 2024. No entanto, órgãos relacionados a trânsito e transportes (CET, SPTrans e SMT) tomam a dianteira quando somados, atingindo 29,47% do total de pedidos (1115).

Merece destaque também o agrupamento de todas as Subprefeituras, que respondem a questões sobre serviços urbanos, documentação e obras locais, por exemplo. Quando somadas, todas as Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Subprefeituras correspondem a 18,44%, representando o segundo tipo de tema mais demandado via LAI em 2024, à frente da Secretaria da Saúde (16,76%).

Tabela 6. Pedidos para Subprefeituras e SMSUB em 2024

Órgãos	Total de Pedidos por Órgãos em 2024	% do Total de Pedidos em 2024
SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	286	3,91%
Subprefeitura Butantã	104	1,42%
Subprefeitura Sé	102	1,39%
Subprefeitura Pinheiros	66	0,90%
Subprefeitura São Mateus	59	0,81%
Subprefeitura Itaquera	54	0,74%
Subprefeitura Vila Prudente	52	0,71%
Subprefeitura Santo Amaro	45	0,61%
Subprefeitura Lapa	36	0,49%
Subprefeitura Ipiranga	35	0,48%
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	34	0,46%
Subprefeitura Vila Mariana	32	0,44%
Subprefeitura Mooca	29	0,40%
Subprefeitura Santana/Tucuruvi	29	0,40%
Subprefeitura São Miguel Paulista	29	0,40%
Subprefeitura Jabaquara	28	0,38%
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	28	0,38%
Subprefeitura Capela do Socorro	25	0,34%
Subprefeitura Penha	23	0,31%
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	22	0,30%
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	19	0,26%
Subprefeitura Cidade Ademar	19	0,26%
Subprefeitura Freguesia / Brasilândia	19	0,26%
Subprefeitura M' Boi Mirim	19	0,26%
Subprefeitura Perus	19	0,26%
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	18	0,25%
Subprefeitura Campo Limpo	18	0,25%
Subprefeitura Guaianases	18	0,25%
Subprefeitura Itaim Paulista	18	0,25%
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	18	0,25%
Subprefeitura Cidade Tiradentes	17	0,23%
Subprefeitura Parelheiros	17	0,23%
Subprefeitura Sapopemba	12	0,16%
TOTAL	**1349**	**18,44%**

VI. Pedidos por Órgão/Entidade a cada mês de 2024

A evolução mensal da quantidade de pedidos à informação para cada órgão e entidade da Administração Municipal está indicada na Tabela 7 (p.27), organizada em ordem alfabética. Ela reflete a sazonalidade dos temas demandados, algum assunto crítico que pode ter ocorrido pontualmente ou, como já foi pontuado, ações de grupos ou indivíduos específicos que influenciam a curva.

Tabela 7. Pedidos por Órgão/Entidade a cada mês de 2024

Órgãos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total em 2024
ADE SAMPA	2	2	0	2	4	3	2	1	1	1	0	4	22
Casa Civil	5	17	2	9	6	2	5	1	6	4	7	9	73
CET	37	39	42	50	42	41	39	32	52	53	44	48	519
CGM	9	6	10	20	7	0	4	8	13	7	3	11	98
COHAB	18	10	13	17	11	17	25	30	23	18	13	9	204
FPETC	2	0	1	2	1	0	0	1	0	1	0	0	8
FTMSP	1	0	3	3	3	5	3	0	2	1	2	0	23
HSPM	1	2	3	1	0	5	0	1	1	1	2	1	18
IPREM	6	2	2	1	1	2	2	2	2	3	0	1	24
PGM	9	10	9	5	8	10	20	11	11	10	5	7	115
Prodam	1	2	2	7	1	0	0	2	2	5	0	1	23
SECOM	1	2	1	2	1	0	0	3	0	0	2	3	15
SEGES	14	27	12	26	15	18	22	22	18	13	14	10	211
SEHAB	14	14	12	17	14	17	15	16	10	15	10	7	161
SEME	3	3	5	30	10	8	5	7	12	6	7	5	101
SERI	0	1	0	0	0	0	0	4	1	1	0	0	7
SF	48	43	40	33	43	52	33	24	27	28	17	20	408
SGM	2	4	6	7	7	13	6	2	7	7	2	3	66
SIURB	11	7	13	12	14	8	13	14	15	15	12	6	140
SMADS	9	23	19	27	19	12	15	20	12	7	15	1	179
SMC	13	13	14	25	5	15	16	28	13	24	29	9	204
SMDET	2	0	2	8	0	3	5	3	3	6	0	5	37
SMDHC	4	14	7	26	3	4	8	6	7	11	4	2	96
SME	29	31	32	85	25	19	23	45	37	33	34	19	412
SMIT	16	6	7	8	6	8	19	4	3	2	8	6	93
SMJ	0	0	1	11	0	1	1	0	1	0	0	0	15
SMPED	1	3	2	5	1	2	1	5	2	1	0	1	24
SMRI	0	1	0	0	0	1	1	0	5	3	0	2	13
SMS	82	116	113	158	110	81	94	107	223	60	42	41	1227
SMSU	6	10	11	10	8	10	10	11	14	9	10	6	115
SMSUB	23	60	28	45	12	41	14	13	25	9	14	2	286
SMT	11	18	11	18	22	23	19	14	8	21	17	8	190
SMTUR	0	3	1	3	0	2	0	0	0	2	0	0	11
SMUL	24	20	24	22	29	21	13	24	18	26	29	13	263

Tabela 7. Pedidos por Órgão/Entidade a cada mês de 2024 (CONTINUAÇÃO)

Órgãos - continuação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total em 2024
SP CINE	1	1	3	1	0	0	1	0	0	2	1	1	11
SP OBRAS	9	7	9	7	7	7	8	5	6	8	5	2	80
SP Parcerias	3	0	0	2	2	3	2	0	1	2	2	0	17
SP Regula	5	14	14	18	9	15	7	7	6	8	19	7	129
SP URBANISMO	0	2	3	3	4	2	2	0	1	3	3	0	23
SPDA	1	0	2	3	0	1	0	1	1	3	1	0	13
SPTrans	45	30	34	54	39	32	42	25	31	38	18	18	406
SPTURIS	0	3	3	3	1	3	3	0	0	1	0	0	17
Aricanduva/Formosa/Carrã	1	3	0	4	0	2	1	0	2	4	0	1	18
Sub Butantã	5	14	13	16	6	5	10	14	11	5	3	2	104
Sub Campo Limpo	0	2	4	2	1	1	1	2	0	3	0	2	18
Sub Capela do Socorro	1	2	4	0	1	2	2	1	4	5	1	2	25
Verde/Cachoeirinha	2	5	0	1	1	1	2	1	0	4	0	2	19
Sub Cidade Ademar	0	5	0	0	0	1	2	1	4	3	0	3	19
Sub Cidade Tiradentes	2	1	1	0	6	1	1	0	1	3	0	1	17
Sub Ermelino Matarazzo	2	3	6	4	0	2	8	2	0	5	0	2	34
Sub Freguesia / Brasilândia	1	2	1	0	4	2	1	1	0	4	1	2	19
Sub Guaianases	0	1	0	1	2	4	3	1	1	3	0	2	18
Sub Ipiranga	3	3	6	4	2	3	1	3	5	4	0	1	35
Sub Itaim Paulista	0	1	0	2	0	3	1	2	1	7	0	1	18
Sub Itaquera	7	7	6	7	6	2	2	5	6	4	1	1	54
Sub Jabaquara	5	3	3	0	1	4	3	1	0	3	3	2	28
Sub Jaçanã/Tremembé	1	3	3	2	1	1	1	3	2	4	0	1	22
Sub Lapa	3	4	4	3	2	2	2	2	5	4	1	4	36
Sub M' Boi Mirim	3	3	1	1	0	1	1	3	0	4	0	2	19
Sub Mooca	2	3	3	2	0	4	2	0	3	4	2	4	29
Sub Parelheiros	0	3	2	1	1	1	1	3	0	3	0	2	17
Sub Penha	0	1	1	2	1	1	1	1	5	5	2	3	23
Sub Perus	3	2	0	2	1	1	3	1	0	4	0	2	19
Sub Pinheiros	6	12	12	5	5	5	4	2	3	6	1	5	66
Sub Pirituba/Jaraguá	10	2	0	1	1	2	1	3	0	5	2	1	28
Sub Santana/Tucuruvi	3	5	3	2	3	2	2	5	0	3	0	1	29
Sub Santo Amaro	5	5	8	3	1	5	3	3	2	5	4	1	45
Sub São Mateus	3	3	2	3	3	6	4	12	11	4	5	3	59
Sub São Miguel Paulista	2	2	1	6	3	2	2	2	4	3	1	1	29
Sub Sapopemba	0	2	2	0	1	1	2	0	0	3	0	1	12
Sub Sé	2	2	1	4	1	2	7	64	6	7	4	2	102
Guilherme	0	2	3	0	0	2	1	1	4	4	0	1	18
Sub Vila Mariana	2	3	7	1	4	3	3	0	1	5	1	2	32
Sub Vila Prudente	1	3	2	0	1	2	11	2	21	6	1	2	52
SVMA	21	10	19	17	7	21	13	12	14	8	14	7	163
Total	564	688	634	882	556	604	600	652	736	612	438	357	7323

Além do pico de demandas à SMS em setembro/24, com 223 pedidos, o que representa um volume 118% acima da média mensal de 102 pedidos, observamos um número totalmente fora da curva nos pedidos direcionados à Subprefeitura Sé, com 64 registros. Tratam-se de pedidos sobre a mesma área temática, que indicam o subsídio para algum trabalho acadêmico.

VII. Encaminhamentos em 2024

O Sistema Eletrônico de Informação (e-SIC) da Prefeitura de São Paulo permite que os órgãos e entidades encaminhem, via sistema, pedidos de acesso à informação que consideram não ser de sua competência para o órgão ou entidade considerado competente, conforme o art. 12, §3º, inciso III do Decreto Municipal 53.623/2012. Essa funcionalidade permite que o protocolo registrado seja reaproveitado, quando a informação solicitada é de competência da municipalidade. Após a solicitação de encaminhamento, o pedido fica com o status "congelado" até que a Controladoria Geral do Município confirme a alteração de competência e defira o encaminhamento com base nas atribuições legais ou indicação de que seria o ente mais apto a fornecer a resposta. Caso o novo órgão de destino negue a competência, a CGM pode indeferir o encaminhamento e entrar em contato com o órgão que será responsável pelo atendimento da solicitação. Quando o encaminhamento é deferido, o pedido de acesso à informação passa a ter um novo órgão ou entidade responsável pela tramitação, com prazo contabilizado a partir da data do deferimento.

Em 2024, houve 1.191 solicitações de encaminhamento, representado uma redução de 12,7% em comparação com o total registrado em 2023 (1.364). A taxa de deferimento se manteve igual ao ano anterior, em 88%.

Tabela 8. Pedidos encaminhados em 2024: solicitações, deferimentos e indeferimentos

Encaminhamentos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% de decisões
Solicitações	**103**	**150**	**108**	**142**	**96**	**107**	**76**	**91**	**110**	**75**	**75**	**58**	**1191**	**100,00%**
Encaminhamento Deferido	85	142	97	115	87	93	66	79	101	67	67	53	1052	88,33%
Encaminhamento Indeferido	18	8	11	27	9	14	10	12	9	8	8	5	139	11,67%

VIII. Recursos de Ofício

No e-SIC municipal, os "Recursos de Ofício" (R.O.) são recursos automáticos para a 2ª Instância quando os pedidos de acesso à informação não receberam resposta dos órgãos competentes na fase inicial da tramitação ou na fase recursal de 1ª Instância (vide Imagem 2, p. 15). Ou seja, se o órgão ou entidade não responde ao pedido em 20 dias (prazo da resposta inicial) ou em 30 dias (tendo havido pedido de prorrogação - +10 dias), ou, ainda, quando não analisa o recurso de 1ª Instância apresentado à sua autoridade máxima dentro do prazo legal, o pedido é reportado automaticamente para a 2ª Instância, mesmo que o solicitante não registre recurso.

A Tabela 9, logo abaixo, mostra os 459 Recursos de Ofício registrados em 2024 por órgão/entidade responsável, destacando a porcentagem de R.O.s em relação ao total de pedidos recebidos. Trata-se de um número expressivo com relação ao total de pedidos que chegaram à 2ª Instância: 665. Ou seja, 69% dos pedidos analisados em 2ª Instância provieram do não atendimento das solicitações por parte dos órgãos/entidades dentro dos prazos legais, enquanto somente 31% foram fruto de interposição por parte dos solicitantes (206).

Tabela 9. Recursos de Ofício por órgão/entidade com percentual relativo ao total de pedidos registrados para o órgão/entidade em 2024

Órgãos	Total de R.O. em 2024	Total de Pedidos Registrados em 2024	% R.O. (comparado ao total registrado para o órgão) em 2024
Subprefeitura Santo Amaro	13	45	28,89%
SMTUR - Secretaria Municipal de Turismo	3	11	27,27%
Subprefeitura Sapopemba	3	12	25,00%
FPETC - Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	2	8	25,00%
SPTURIS - São Paulo Turismo S/A	4	17	23,53%
SMS - Secretaria Municipal da Saúde	242	1227	19,72%
COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação	32	204	15,69%
SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	24	163	14,72%
Subprefeitura Ipiranga	5	35	14,29%
Subprefeitura Jabaquara	4	28	14,29%
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	3	22	13,64%
SP Regula - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	17	129	13,18%
SP URBANISMO - São Paulo Urbanismo	3	23	13,04%
Subprefeitura Itaim Paulista	2	18	11,11%
Subprefeitura Santana/Tucuruvi	3	29	10,34%
SP CINE - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo	1	11	9,09%
Subprefeitura São Mateus	5	59	8,47%
SMRI - Secretaria Municipal de Relações Internacionais	1	13	7,69%
SPDA - Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	1	13	7,69%
SECOM - Secretaria Especial de Comunicação	1	15	6,67%
Subprefeitura Cidade Tiradentes	1	17	5,88%
SME - Secretaria Municipal de Educação	24	412	5,83%
Subprefeitura Vila Prudente	3	52	5,77%
HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal	1	18	5,56%
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1	18	5,56%
Subprefeitura Campo Limpo	1	18	5,56%
SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	2	37	5,41%
SMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	5	93	5,38%
SMT - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	10	190	5,26%
Subprefeitura Cidade Ademar	1	19	5,26%
Subprefeitura Freguesia / Brasilândia	1	19	5,26%
SGM - Secretaria de Governo Municipal	3	66	4,55%
ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento	1	22	4,55%
SMPED - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	1	24	4,17%
Subprefeitura Capela do Socorro	1	25	4,00%
SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação	6	161	3,73%
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1	28	3,57%
SMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana	4	115	3,48%
Subprefeitura Mooca	1	29	3,45%
Subprefeitura Pinheiros	2	66	3,03%
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1	34	2,94%
Casa Civil	2	73	2,74%
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	4	179	2,23%
Subprefeitura Sé	2	102	1,96%
SP OBRAS - São Paulo Obras	1	80	1,25%
CGM - Controladoria Geral do Município	1	98	1,02%
SEME - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1	101	0,99%
SMC - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	2	204	0,98%
SEGES - Secretaria Municipal de Gestão	2	211	0,95%
SPTrans - São Paulo Transportes S/A	2	406	0,49%
SF - Secretaria Municipal da Fazenda	1	408	0,25%
CET - Companhia de Engenharia de Tráfego	1	519	0,19%
Total Geral	**459**		

IX. Canal de Entrada dos Pedidos

No município de São Paulo, os pedidos de acesso à informação podem ser registrados por meio de três canais, conforme disposto no art. 14, §1º, do Decreto Municipal 53.623/2012:

1. Sistema eletrônico – Portal e-SIC;
2. Presencialmente, nas unidades de atendimento do SIC;
3. Correspondência física endereçada aos órgãos da Prefeitura ou à Controladoria Geral do Município.

Aprofundando a tendência consolidada de preferência pelo meio eletrônico, a tabela abaixo mostra a quantidade e percentual de pedidos registrados em 2024 de acordo com o canal de entrada. Somente 3 pedidos não usaram o e-SIC, enquanto em 2023 foram 16.

Tabela 10. Canal de entrada dos pedidos em 2024

Canal de Entrada	Total de Pedidos em 2024	% do Total de Pedidos em 2024
Internet	7320	99,96%
Carta	2	0,03%
Balcão	1	0,01%
Total	**7323**	**100,00%**

X. Acessos ao sistema e-SIC

O e-SIC, lançado em agosto de 2012 e gerenciado pela Prodam, funciona como um repositório centralizado para todos os pedidos de informação direcionados à Prefeitura de São Paulo. O sistema permite aos cidadãos, após cadastro, registrar solicitações, acompanhar sua tramitação e recorrer em até três instâncias, com contagem automática de prazos e possibilidade de redirecionamento entre órgãos municipais

Os órgãos e entidades respondentes têm a possibilidade de agregar anexos no caso de informações que excedam a capacidade operacional do sistema, grandes bases de dados ou arquivos com formatação ou extensão específicas.

Métricas Principais de Acesso

Em 2024, o e-SIC registrou 68.247 visitas provenientes de 47.308 visitantes únicos, representando uma variação de -2,44% e +0,78%, respectivamente, em comparação a 2023.

Padrões de Acesso e Comportamento dos Usuários

Fevereiro destacou-se como o mês com maior número de visitantes únicos (4.547), enquanto maio apresentou o maior volume de páginas visitadas (130.318). O último trimestre do ano demonstrou redução significativa nas interações com o sistema.

Gráfico 3. Visitas ao e-SIC em 2024: total e visitantes únicos, mês a mês

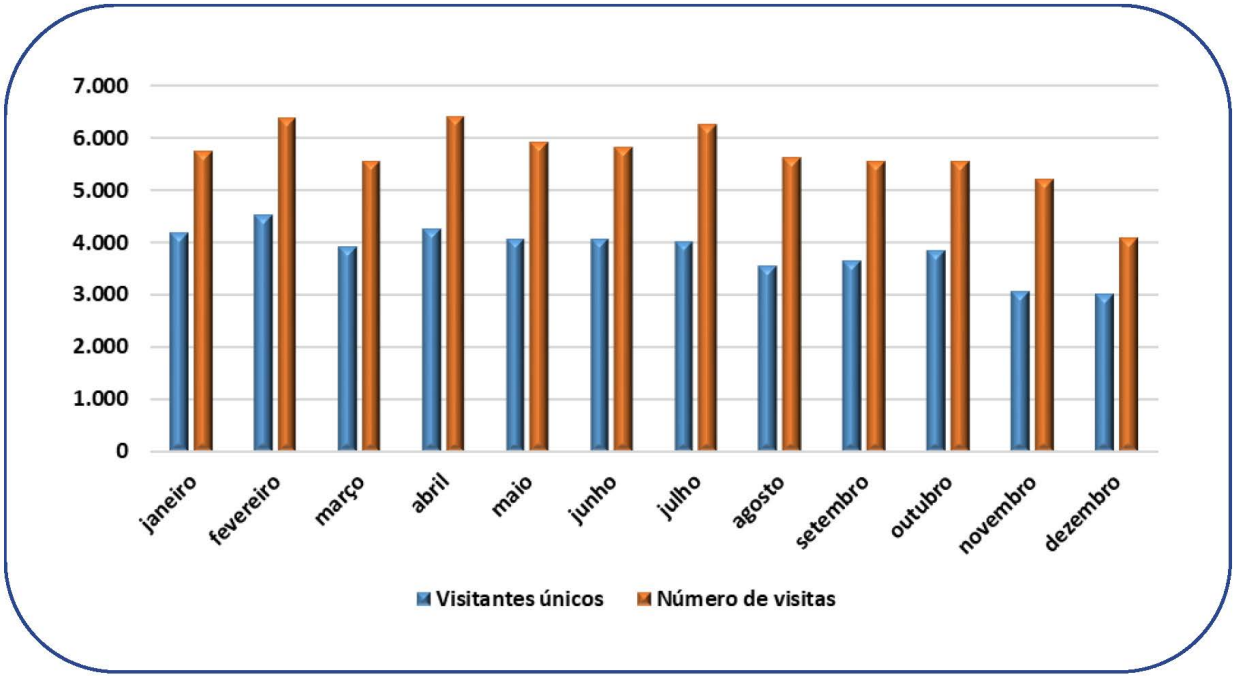

Tabela 11. Visitas ao e-SIC em 2024: total e visitantes únicos, mês a mês

Mês	Visitantes Únicos	N° de Visitas	Páginas Visitadas
janeiro	4.191	5.755	93.038
fevereiro	4.547	6.387	96.033
março	3.916	5.576	91.916
abril	4.276	6.412	98.033
maio	4.073	5.937	130.318
junho	4.078	5.827	92.381
julho	4.034	6.284	86.705
agosto	3.569	5.629	40.202
setembro	3.666	5.554	39.299
outubro	3.848	5.555	37.926
novembro	3.082	5.224	36.706
dezembro	3.029	4.107	91.476
Total	**47.308**	**68.247**	**934.969**

Gráfico 4. Número de páginas visitadas no e-SIC por mês, em 2024:

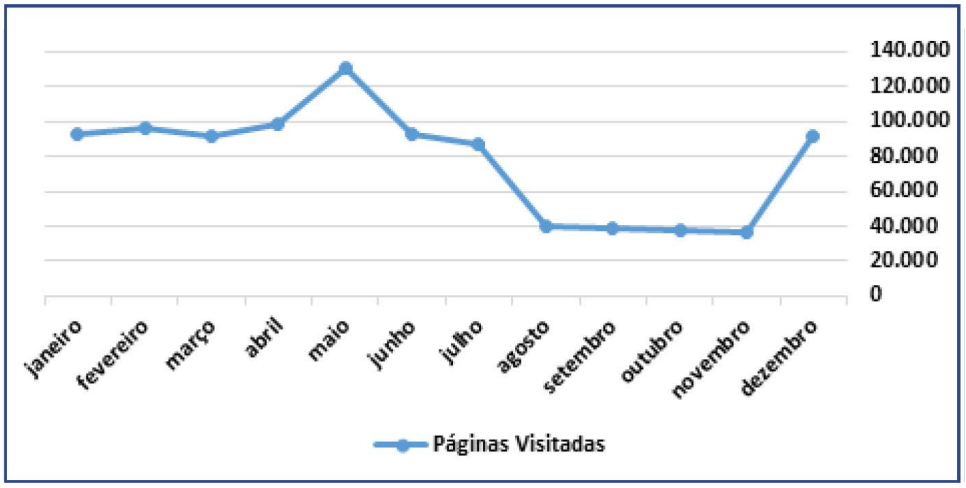

Os gráficos 3 e 4 permitem aferir uma importante **sazonalidade semestral** no uso do sistema e-SIC: Observa-se uma redução significativa na atividade durante o segundo semestre:

- Visitantes únicos: queda de 15,36%
- Visitas totais: redução de 9,87%
- Páginas visitadas: diminuição expressiva de 44,77%

As **taxas de engajamento** são variáveis:

- Taxa média de páginas por visita: 13,69
- Meses com maior engajamento: dezembro (22,27 páginas/visita) e maio (21,95 páginas/visita)
- Meses com menor engajamento: agosto a novembro (média de 7,02 páginas/visita)

Gráfico 5. Tempo de visualização de páginas no e-SIC em 2024

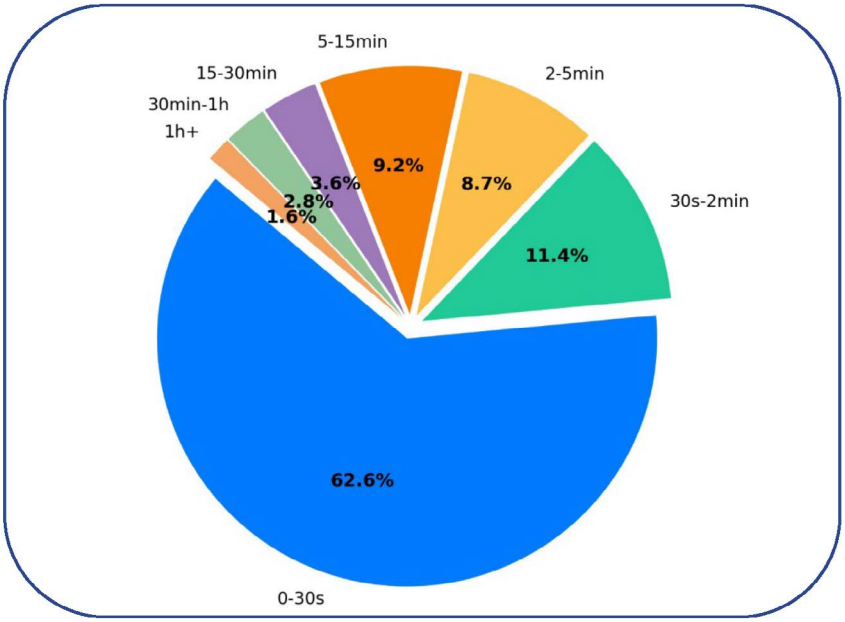

Tabela 12. Tempo de visualização das páginas em 2024 mês a mês

Duração da visita												
Tempo	**jan**	**fev**	**mar**	**abr**	**mai**	**jun**	**jul**	**ago**	**set**	**out**	**nov**	**dez**
0s-30s	62.9 %	61.4 %	61.9 %	60.2 %	62.7 %	61.5 %	64.4 %	60.4 %	62.1 %	62.7 %	63.3 %	65.1 %
30s-2mn	10.9 %	11.9 %	11.6 %	11.3 %	10.4 %	12.3 %	9.8 %	11.8 %	11.5 %	11.6 %	11.9 %	12.3 %
2mn-5mn	8.8 %	9.2 %	8.3 %	9.2 %	8.6 %	8.3 %	8.6 %	9.4 %	8.6 %	9%	8.6 %	8.2 %
5mn-15mn	8.8 %	9.1 %	8.6 %	10.4 %	9.7 %	9.2 %	9.3 %	10.1 %	8.8 %	9.1 %	9.1 %	7.8 %
15mn-30mn	3.6 %	3.4 %	3.8 %	3.7 %	3.3 %	3.8 %	3.5 %	3.8 %	3.7 %	3.7 %	3.2 %	3.2 %
30mn-1h	2.7 %	3%	3.4 %	2.9 %	2.9 %	2.7 %	2.3 %	3%	3.7 %	2.8 %	2.6 %	2.1 %
1h+	1.9 %	1.8 %	2.1 %	1.9 %	2.1 %	1.8 %	1.9 %	1.2 %	1.2 %	0.9 %	1%	0.9 %

O tempo de visita de um site indica a organização e fluidez em sua navegação, indicando se as ações do usuário são facilitadas ou não pelo sistema.

Comportamento de Navegação: A grande maioria das sessões no e-SIC (73,83%) é breve (menos de 2 minutos), com predominância de sessões muito rápidas (62,38% duram menos de 30 segundos). Apenas 17,13% das sessões são longas (mais de 5 minutos), indicando que o sistema proporciona uma experiência de navegação fluida.

Eficiência do Sistema: O tempo necessário para registrar um pedido de acesso à informação após o login é inferior a 30 segundos, comprovando a usabilidade da plataforma.

Número mínimo de páginas visitadas por tipo de interação, desde o acesso ao sistema:

- Registrar um pedido: 5 páginas (contando com o termo);
- Consultar resposta: 4 páginas;
- Registrar um recurso: 6 páginas.

Tabela 13. Volume de downloads (em Gb) mês a mês no ano de 2024

Volume de Downloads (Gb)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	3,95	4,22	3,86	4,22	5,42	3,77	3,69	1,96	2,05	2,04	1,96	3,34

Gráfico 6. Volume de downloads (em Gb) mês a mês no ano de 2024

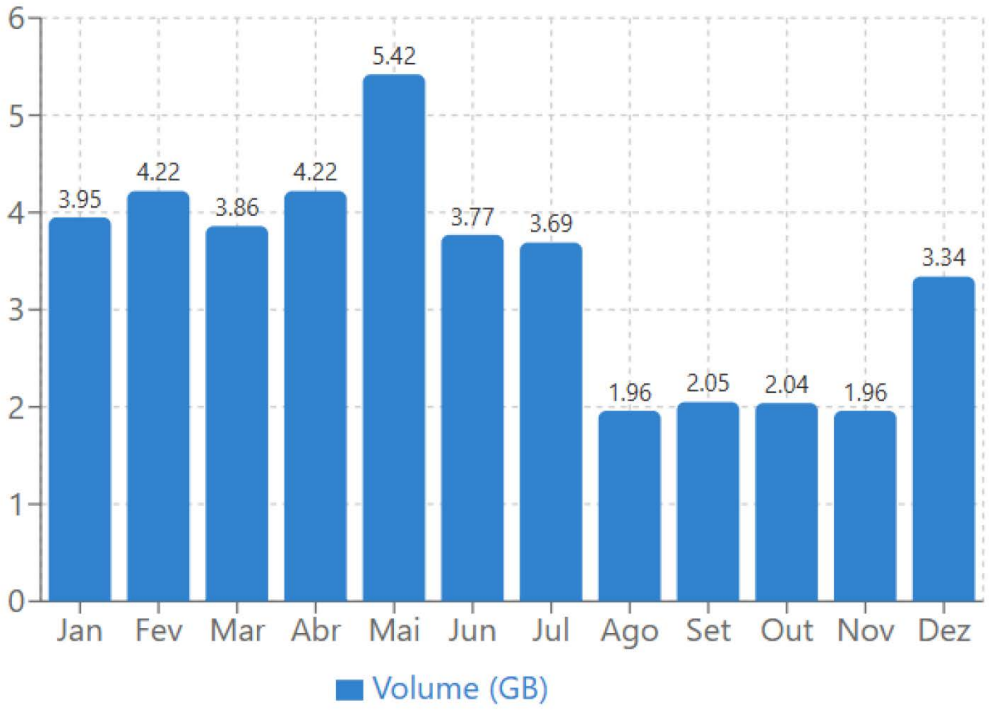

O gráfico acima é condizente com os demais dados do sistema, indicando uma redução no volume de dados baixados do e-SIC (documentos complementares anexados a respostas) no segundo semestre.

Com relação ao ano anterior, o total de downloads (40,46 GB) teve um aumento de 6% (38,1GB em 2023), indicando que, embora tenha havido menos pedidos de acesso à informação, as respostas ofereceram mais subsídios documentais.

XI. Avaliação do usuário - Pesquisa de Satisfação

Em consonância com os princípios da participação, transparência, proteção e defesa do usuário dos serviços públicos, conforme estabelecido na Lei Federal 13.460/2017 e no Decreto Municipal 58.426/2018, a DTP lançou a Pesquisa de Satisfação do Usuário do Serviço de Informação ao Cidadão em janeiro de 2023.

Com os objetivos de compreender a prestação do serviço a partir da experiência do usuário, compor a avaliação do SIC e buscar informações para propor melhorias, após a finalização de cada pedido, o sistema envia automaticamente um e-mail ao requerente contendo um link para a pesquisa organizada em dois eixos:

1. Satisfação com o atendimento do pedido
2. Satisfação com o Portal e-SIC

A pesquisa de satisfação é uma manifestação direta de participação social e reflete a transparência da administração pública, permitindo que o cidadão avalie a efetividade da resposta

aos seus pedidos. A comparação dos dados gerados pela Pesquisa com o Indicador de Transparência Passiva (ITP), que mede o cumprimento dos prazos legais e a quantidade de pedidos registrados mensal e anualmente, permite verificar a fidedignidade das informações colhidas, direcionando com precisão as ações para compreender a satisfação dos cidadãos com as informações acessadas via LAI e para buscar o aperfeiçoamento contínuo do sistema.

Em 2024, 7323 pedidos foram registrados e 6894 foram finalizados. Entre estes, 351 receberam avaliação dos requerentes, o que corresponde a 5% do total.

Gráfico 7. Pedidos finalizados e taxa de respostas à Pesquisa de satisfação em 2024

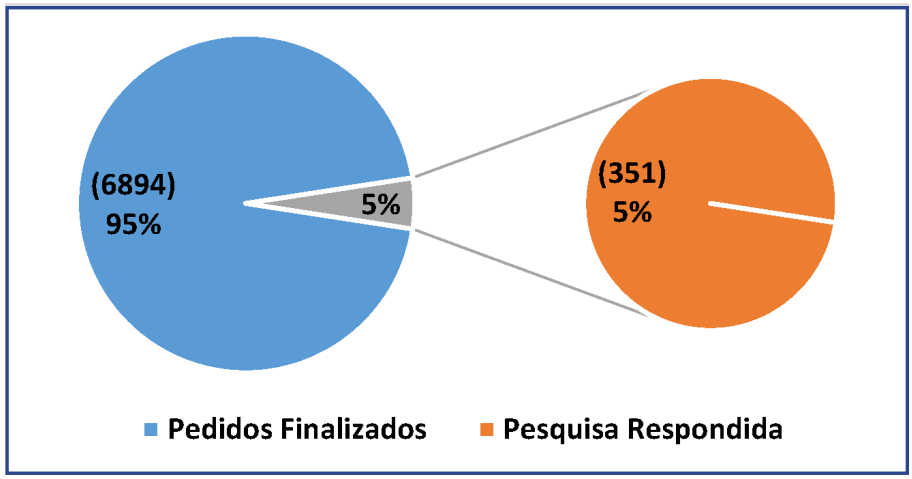

Com relação ao atendimento recebido em 2024, na média dos critérios da pesquisa, 50% dos respondentes manifestaram satisfação e 38% insatisfação; 11% avaliaram o serviço como regular e 0,2% não souberam responder.

Gráfico 8. Pesquisa de Satisfação 2024 - Eixo 1. Satisfação com o atendimento do pedido

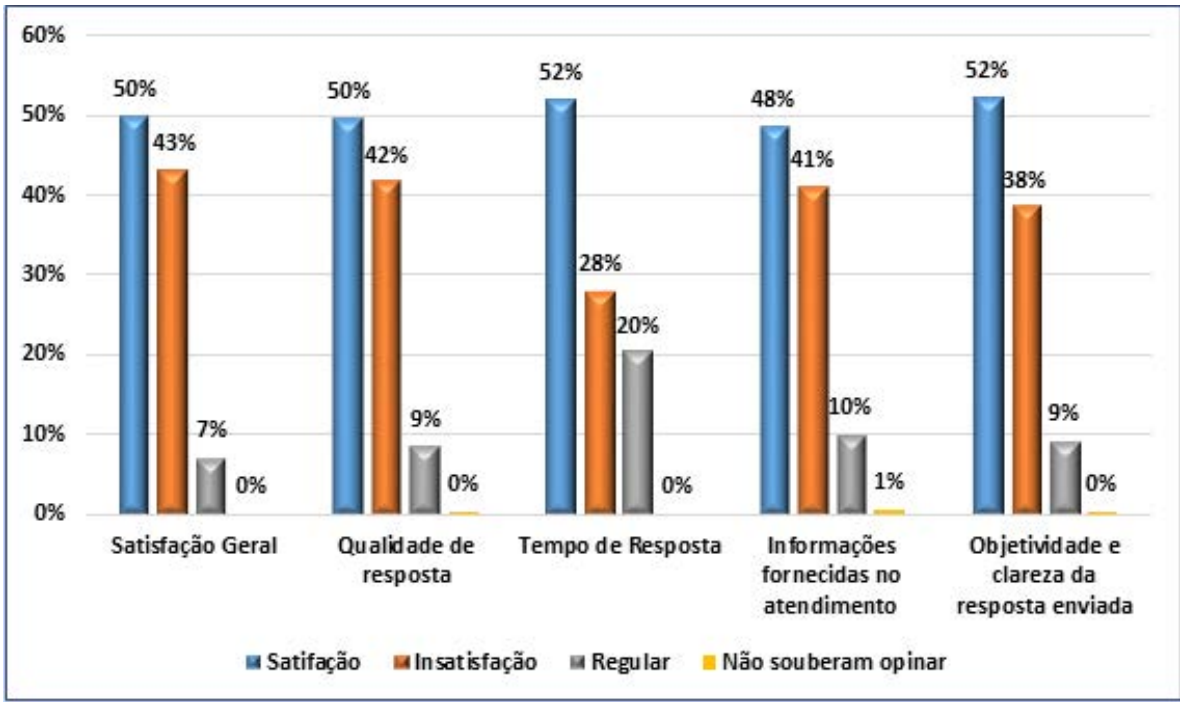

O uso do Portal e-SIC em 2024 teve uma média de satisfação de 62% e 17% de insatisfação; 17% consideraram o sistema regular e 4% não souberam responder.

Gráfico 9. Pesquisa de Satisfação 2024 - Eixo 2. Satisfação com o Portal e-SIC

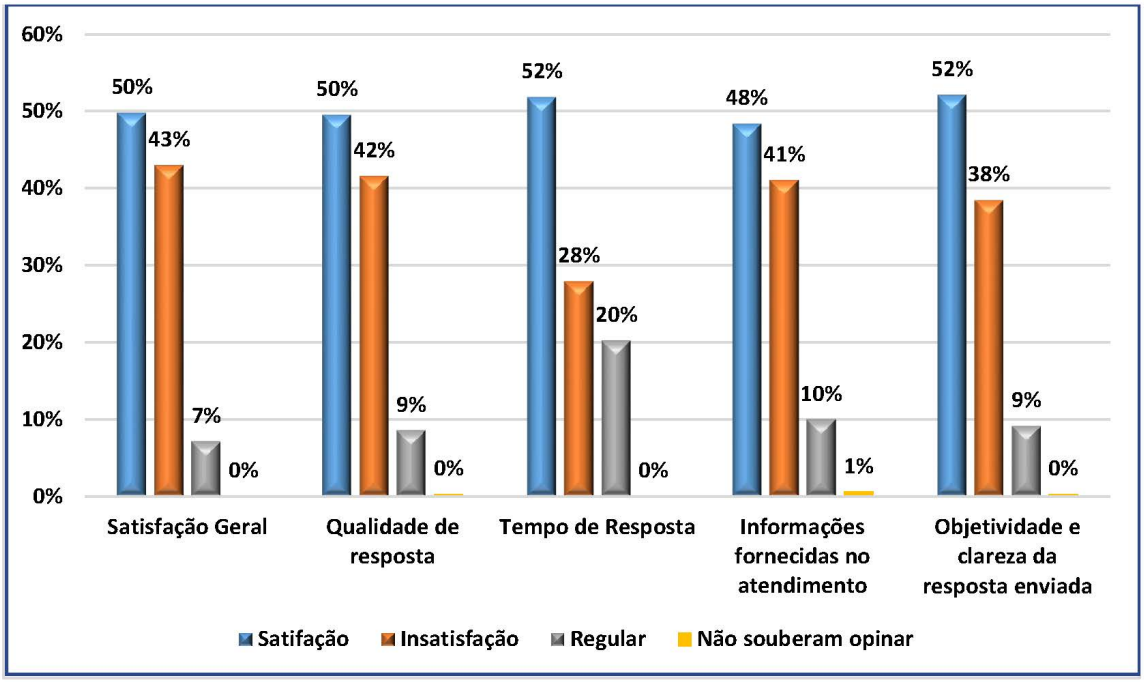

2. Classificação dos Pedidos de Acesso à Informação em 2024

Buscando padronização e clareza, desde 2017, a Divisão de Transparência Passiva da Ouvidoria Geral do Município classifica tematicamente os pedidos de acesso à informação em três grupos:

A) **Tema (VCGE)** – classificação com base no Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
B) **Subtema** – classificação a partir de subtemas localizados com base na realidade da Prefeitura de São Paulo;
C) **Natureza** – classificação de acordo com a natureza pública ou pessoal da solicitação.

O Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico, desenvolvido pelo Governo Federal, se destina a indexar informações (documentos, bases de dados, sites etc) para servir como interface de comunicação com o cidadão e como ferramenta de gestão.

Buscando coordenação entre esferas administrativas e padronização, a Prefeitura de São Paulo aplicou o Nível 1 do VCGE na classificação do conteúdo da informação solicitada, de modo a facilitar a comunicação e a gestão.

O processo de indexação do VCGE atinge os objetivos mais gerais da demanda, no nível **"Tema"**. O **"Subtema"**, desenvolvido no município, permite aproximar, em níveis administrativos, a demanda do requerente às atividades e competências do Governo Municipal.

A classificação temática completa, contendo o dicionário de variáveis, encontra-se disponível no Portal de Dados Abertos.

I. Temas e Subtemas mais solicitados em 2024

Os temas mais solicitados em 2024 foram Administração (25,32%), Saúde (9,85%) e Urbanismo (5,43%).

Tabela 14. Temas mais demandados em 2024; total e percentual de pedidos

Tema - VCGE	Subtema	Total de Pedidos em 2024	% do Total de Pedidos em 2024
Administração	Documentos	1098	14,99%
	Funcionalismo	392	5,35%
	Outros em Administração	365	4,98%
Urbanismo	Serviços Urbanos	398	5,43%
Saúde	Equipamentos de Saúde	366	5,00%
	Atendimentos	355	4,85%
Economia e Finanças	Administração Financeira	243	3,32%
Transportes	Ônibus Municipais	235	3,21%
Infraestrutura e Fomento	Planos de Infraestrutura	220	3,00%
Fora de Escopo	Fora de Competência	363	4,96%

Tabela 15. 10 Subtemas mais demandados em 2024; total e percentual de pedidos; descrição

Subtema	Tema - VCGE	Total de Pedidos em 2024	% do Total de Pedidos em 2024	Descrição
Documentos	Administração	1098	14,99%	Pedidos que requerem cópias de documentos (atas, ofícios, processos etc.)
Serviços Urbanos	Urbanismo	398	5,43%	Informações sobre os serviços urbanos e obras prestados pelos órgãos da prefeitura: zeladoria, iluminação pública, podas de árvores, emissão de licenças, entre outros.
Funcionalismo	Administração	392	5,35%	Dados sobre o funcionalismo público, concursos e vagas existentes.
Equipamentos de Saúde	Saúde	366	5,00%	Informações sobre equipamentos públicos de Saúde: Postos de Saúde, Hospitais, Centros de Atenção Psicossocial, entre outros.
Outros em Administração	Administração	365	4,98%	Pedidos que solicitam informações sobre diversos temas relacionados à gestão pública.
Fora de Competência	Fora de Escopo	363	4,96%	Pedidos que solicitam informações de competência de outras esferas governamentais e/ou municípios.
Atendimentos	Saúde	355	4,85%	Pedidos que solicitam informações sobre fila e quantidade de atendimentos realizados nos equipamentos de saúde (UBS, Hospitais, CAPS...), planos e programas referentes à questão.
Administração Financeira	Economia e Finanças	243	3,32%	Informações sobre gastos, dotações orçamentárias, licitações e outras movimentações financeiras dos órgãos da administração pública municipal. Além disso informações sobre a aplicação de recursos públicos municipais.
Ônibus Municipais	Transportes	235	3,21%	Informações sobre a rede de Ônibus Municipais (corredores, frota...) e tarifas de transportes municipais
Planos de Infraestrutura	Infraestrutura e Fomento	220	3,00%	Informações sobre planos de infraestrutura e obras promovidos pela Prefeitura de São Paulo

Tabela 16. Comparação dos 10 Subtemas mais demandados em 2023 e 2024; total, variação absoluta, variação percentual

Tema - VCGE	Subtema	Total de Pedidos em 2023	Total de Pedidos em 2024	Variação Absoluta (24-23)	Variação Percentual %
Administração	Documentos	918	1098	180	19,61%
	Funcionalismo	722	392	-330	-45,71%
	Outros em Administração	232	365	133	57,33%
Saúde	Atendimentos	315	355	40	12,70%
	Equipamentos de Saúde	284	366	82	28,87%
Urbanismo	Serviços Urbanos	379	398	19	5,01%
Economia e Finanças	Administração Financeira	269	243	-26	-9,67%
Transportes	Ônibus Municipais	243	235	-8	-3,29%
Infraestrutura e Fomento	Planos de Infraestrutura	109	220	111	101,83%
Fora do Escopo	Fora de Competência	314	363	49	15,61%
Fora do Escopo	Solicitação de Serviços	683	205	-478	-69,99%

	Entrou no ranking de 2024
	Saiu do ranking de 2024

As tabelas acima oferecem uma análise mais qualitativa dos pedidos de informação que podem apontar uma correlação entre as ações de Transparência Ativa e Passiva. Por exemplo, a diminuição expressiva de pedidos com subtema “Funcionalismo” (-45,71%) ocorre no mesmo ano em que foram implementadas melhorias relevantes nas buscas sobre o tema no Portal da Transparência.

Houve uma redução de quase 70% nos pedidos fora de escopo/solicitação de serviços. De acordo com a Súmula CMAI 04/20210F , o sistema e-SIC não é o canal adequado para a solicitação de serviços ou consultas de protocolos realizados por meio do canal SP156. O órgão demandado deverá orientar o interessado a buscar a informação por intermédio do canal ou procedimento adequado, e eventuais recursos serão indeferidos.

Efetivamente, somando a queda de pedidos sobre funcionalismo e dos pedidos fora de escopo por solicitação de serviços, temos uma diferença de -808 registros entre 2023 e 2024, mais ampla que a redução do total de pedidos de informação ano a ano: -671.

O grande aumento na temática de infraestrutura (+102%) pode refletir a influência do ano eleitoral, em que se discutiu com ênfase o programa da Prefeitura de obras em planejamento e em andamento.

Esta súmula e outras instruções e procedimentos normatizados pela Comissão Municipal de Acesso à Informação podem ser visitadas no Portal da Transparência.

Com relação à natureza das solicitações, 94,25% dos pedidos demandaram dados públicos, enquanto 5,75% foram pedidos de natureza pessoal, ou seja, solicitaram acesso a informações com referência a uma pessoa (seja o próprio requerente ou terceiros). Na comparação com 2023, houve um aumento expressivo das demandas de natureza pública, em uma variação de 88% (2023) para 94,25% (2024).

Tabela 17. Classificação quanto à natureza pública ou pessoal dos pedidos; total e percentual de pedidos

Tema - VCGE	Subtema	Total de Pedidos em 2024	% do Total 2023	% do Total 2024	% do Total de Pedidos em 2024
Pública	7069	6902	88,4%	94,3%	+ 5,9%
Pessoal	925	421	11,6%	5,75%	- 5,8%
Total	**7.994**	**7.323**			

3. Perfil de usuários do e-SIC em 2024

No cadastro do e-SIC, além dos campos de nome completo, e-mail e senha, somente a natureza jurídica da pessoa solicitante é obrigatória. A informação do CNPJ é necessária para as pessoas jurídicas, mas as pessoas físicas têm a opção de não informar o CPF, caso não possuam.

I. Personalidade jurídica

Gráfico 10. Percentual de pedidos por personalidade jurídica em 2024

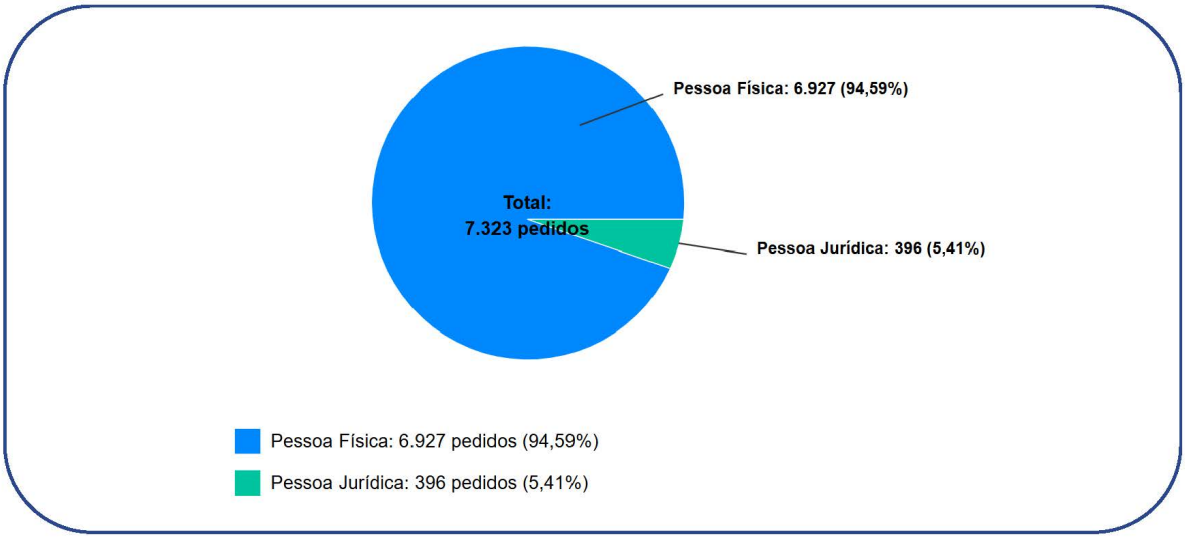

O cadastro disponibiliza, no entanto, alguns campos opcionais que permitem traçar um perfil dos usuários do sistema, quais sejam: Data de nascimento; Sexo; Escolaridade; Profissão; CEP (e demais especificações de endereço).

II. Localização geográfica

A indicação do Código de Endereçamento Postal (CEP) não é obrigatória, mas apresenta uma taxa alta de preenchimento (88%) e permite identificar as regiões que originaram a maior concentração de pedidos de informação.

Tabela 18. Localização geográfica de solicitantes no e-SIC em 2024:

Localização	Total de Pedidos em 2024	% do Total de Pedidos em 2024
São Paulo (Total)	**5347**	**73,02%**
SP Capital	4571	62,42%
SP Grande São Paulo	481	6,57%
SP Interior	257	3,51%
SP Litoral	38	0,52%
Minas Gerais	62	0,85%
Rio de Janeiro	60	0,82%
Distrito Federal	42	0,57%
Paraná	40	0,55%
Santa Catarina	28	0,38%
Goiás	24	0,33%
Pernambuco	16	0,22%
Rio Grande do Sul	14	0,19%
Espírito Santo	14	0,19%
Bahia	10	0,14%
Ceará	9	0,12%
Rio Grande do Norte	6	0,08%
Mato Grosso	5	0,07%
Mato Grosso do Sul	5	0,07%
Amazonas	4	0,05%
Paraíba	3	0,04%
Sergipe	3	0,04%
Pará	3	0,04%
Tocantins	2	0,03%
Rondônia	1	0,01%
Amapá	1	0,01%
Acre	1	0,01%
Alagoas	1	0,01%
Não Informado	1622	22,15%
Total	**7323**	**100,00%**

III. Sexo

85,8% dos pedidos de acesso à informação em 2024 preencheram o campo “sexo” no cadastro, que tem as opções “masculino” e “feminino”.

Gráfico 11. Sexo informado dos solicitantes do e-SIC em 2024; Total e Percentual

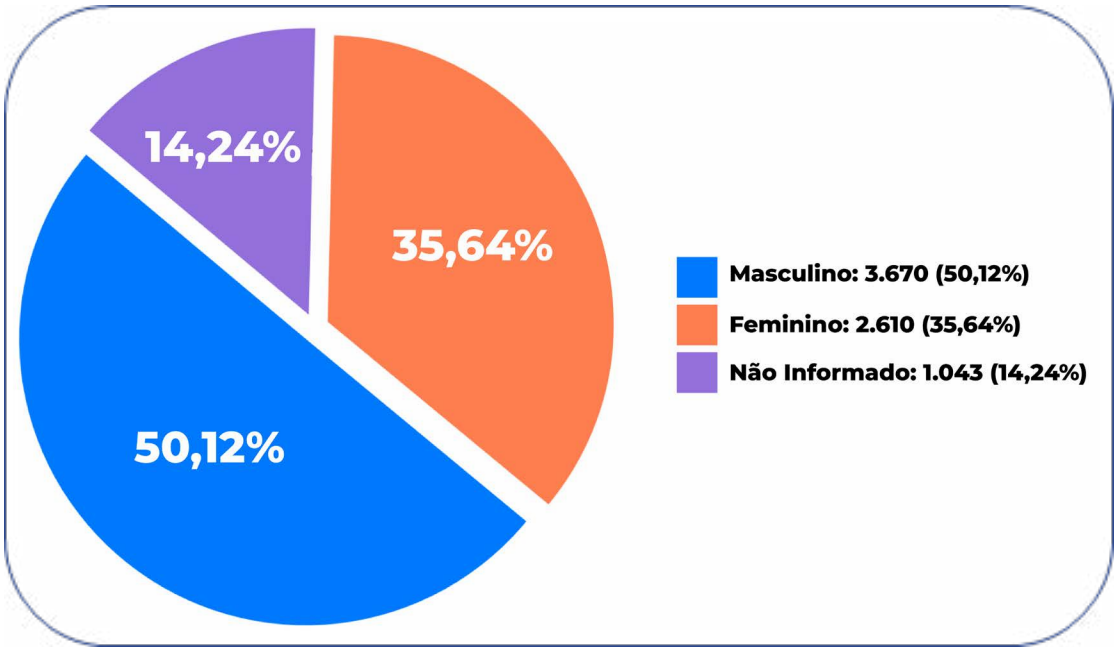

IV. Escolaridade

Em 81,2% dos pedidos registrados em 2024 houve informação de Escolaridade. Observa-se um perfil de alta escolaridade entre os usuários, com 42,2% dos solicitantes informando possuir ensino superior e 28,1% que declaram ter algum tipo de pós-graduação, somando uma ampla maioria de 70,3%.

Tabela 19. Escolaridade informada dos solicitantes do e-SIC em 2024; Total e Percentual

Escolaridade	Total de Pedidos em 2024	% do Total de Pedidos em 2024
Ensino Superior	3090	42,2%
Pós graduação	1368	18,7%
Ensino Médio	686	9,4%
Mestrado	461	6,3%
Doutorado	224	3,1%
Ensino Fundamental	96	1,3%
Sem instrução formal	22	0,3%
Não Informado	1376	18,8%
Total	**7323**	**100,0%**

Gráfico 12. Percentual de pedidos por sexo/escolaridade em 2024

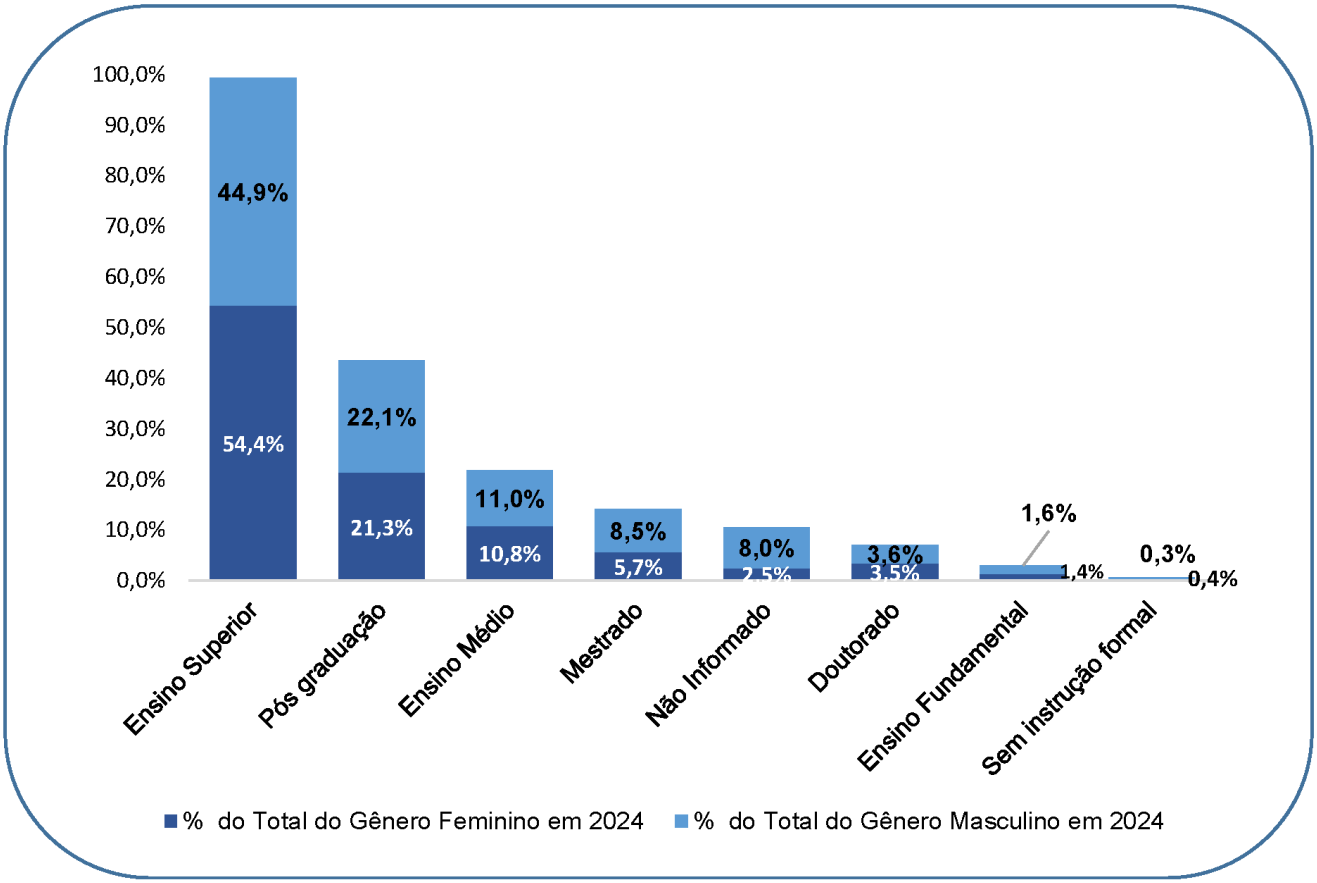

V. Ocupação Profissional

O campo de Ocupação Profissional também apresenta alto índice de preenchimento, com 83,41% de informação, embora a maior incidência seja a opção "Outra", com 14,67%. Logo, aparece a ocupação "Pesquisador" (12,54%), seguida por "Empregado – setor privado" e "Estudante" (10,71% e 10,54%), corroborando os níveis de escolaridade, informados acima.

O recurso de pesquisadores e estudantes à LAI (somados, são quase um quarto dos solicitantes no município, com 23,1%) confirma sua importância como provedora de informações relevantes à pesquisa, mas também ratifica sua estratificação. O e-SIC ainda não atinge camadas menos escolarizadas da sociedade, que também poderiam ter interesses comtemplados pela informação pública. A ocupação "Jornalista", especificamente, aparece na quinta posição, com 7,55%.

Tabela 20. Total e percentual de pedidos por Ocupação Profissional em 2024

Profissão	Total de Pedidos em 2024	% do Total de Pedidos em 2024
Outra	1074	14,67%
Pesquisador	918	12,54%
Empregado - setor privado	784	10,71%
Estudante	772	10,54%
Jornalista	553	7,55%
Profis. Liberal / Autônomo	533	7,28%
Servidor público municipal	389	5,31%
Empresário / Empreendedor	327	4,47%
Professor	280	3,82%
Servidor público estadual	260	3,55%
Servidor público federal	91	1,24%
Membro de partido político	66	0,90%
Membro de ONG nacional	55	0,75%
Membro de ONG internacional	3	0,04%
Representante de Sindicato	3	0,04%
Não Informado	1215	16,59%
Total	**7323**	**100,00%**

No gráfico abaixo, chamam a atenção algumas relações em particular, como a grande predominância de Pesquisadoras (21,9% vs 9,5%), mas prevalência quase absoluta de solicitantes do sexo masculino nos casos de "Servidor Público Federal", "Membro de partido político" e "Membro de ONG nacional".

Gráfico 14. Distribuição da Ocupação Profissional por sexo em 2024

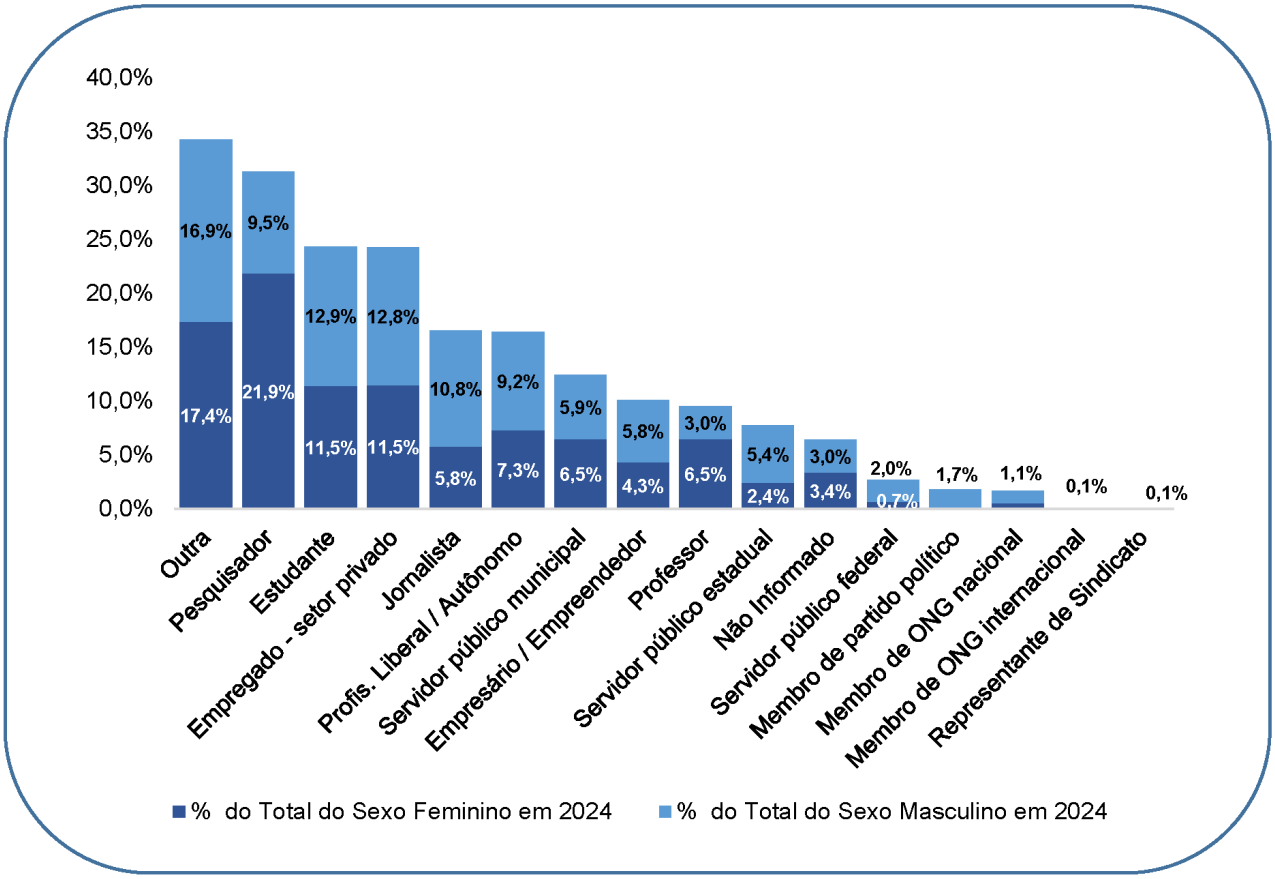

4. Transparência Ativa

Em 2024, a Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos concentrou esforços na modernização dos mecanismos de funcionamento do Portal da Transparência e do Portal de Dados Abertos, promovendo avanços significativos na performance e na eficiência das ferramentas de consulta às informações públicas.

Essas iniciativas contribuíram diretamente para que São Paulo fosse reconhecida como a capital mais transparente do Brasil, de acordo com levantamento realizado pela Open Knowledge Brasil (OKBR) em 26 capitais. O destaque da cidade se deu pela ampla disponibilização de dados públicos, especialmente nas áreas de Finanças Públicas (78%) e Educação (75%), o que resultou no maior índice geral de transparência (48%). A coleta das informações foi realizada entre julho e outubro de 2023, com a etapa de revisão ocorrendo entre novembro de 2023 e abril de 2024.

I. Modernização dos Portais

O Portal da Transparência, criado em 2012, tem como principal função mostrar, de forma clara e acessível, como a Prefeitura de São Paulo arrecada e utiliza os recursos públicos — incluindo informações sobre receitas, despesas, contratos, convênios e a folha de pagamento dos servidores.

Já o Portal de Dados Abertos, lançado em 2015, disponibiliza bases de dados em formatos abertos e reutilizáveis. O objetivo é permitir que qualquer pessoa possa acessar e usar esses dados para promover o controle social, desenvolver pesquisas, fomentar a inovação e criar soluções baseadas em informações públicas.

Ambos os portais são fundamentais para fortalecer a transparência, a participação da sociedade e a eficiência na gestão pública, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e a Lei Municipal nº 17.901/2023.

Ao longo de 2024, esses portais passaram por um processo de modernização, com foco na melhoria da usabilidade, desempenho e no atendimento às demandas da sociedade. As ações envolveram tanto atualizações tecnológicas quanto de conteúdo, com o objetivo de tornar o acesso às informações públicas mais simples e eficaz.

Portal da Transparência:

Entre as melhorias implementadas, destaca-se a criação de uma página de Perguntas Frequentes (FAQ), organizada com filtros temáticos, que facilita a navegação dos usuários e o esclarecimento das dúvidas mais comuns.
Também foi incluída a seção “Proteção de Dados Pessoais e Privacidade”**,** construída com base em conteúdos já existentes em outros canais da Prefeitura e alinhada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Essa área reúne:

- Orientações sobre o tratamento de dados pessoais;
- Informações de contato do Encarregado de Dados;
- Documentos que integram o Programa de Governança em Privacidade.

Além disso, foi atualizada a consulta ao funcionalismo municipal, em conformidade com o SIGPEC (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências), com foco na melhoria da qualidade dos dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Como parte desse processo, a Divisão de Transparência Ativa está trabalhando para versões mais atuais da plataforma, com o objetivo de aprimorar ainda mais a usabilidade e o desempenho do portal.

Portal de Dados Abertos

No Portal de Dados Abertos, foram realizadas atualizações tecnológicas para melhorar a navegação e o funcionamento da plataforma. Um dos marcos desse processo foi a publicação do Decreto nº 63.463/2024, que regulamenta os objetivos, critérios e o processo de atualização do Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD) — um instrumento que organiza e estrutura os dados governamentais disponíveis no portal.

Com esse novo regulamento, o CMBD passa a ser uma ferramenta dinâmica e estratégica na gestão de dados públicos. O decreto determina:

- A obrigatoriedade de atualização anual das bases de dados por parte dos órgãos e entidades municipais;
- A inclusão de metadados ampliados, como extensão geográfica, classificação quanto a dados pessoais ou sigilosos, e informações técnicas;
- A integração com a Transparência Ativa, transformando o CMBD na base de referência para os Planos Setoriais de Transparência e Dados Abertos.

II. Fortalecimento Normativo e Diretrizes Institucionais

A padronização e ampliação do acesso às informações públicas foram impulsionadas por atualizações regulatórias importantes, com destaque para a Portaria Conjunta nº 01/2024/CGM/SECOM/SGM, que foi revisada para estabelecer diretrizes para a transparência ativa nos portais institucionais dos órgãos e entidades da Prefeitura.

A norma reforça a obrigatoriedade da disponibilização proativa de informações de interesse coletivo, estabelecendo critérios mínimos de conteúdo e forma de apresentação. Seu objetivo principal é padronizar conteúdos, ampliar o acesso à informação e fortalecer o controle social, promovendo uma administração mais aberta e responsiva.

Além disso, foram reforçados os mecanismos de governança e monitoramento das políticas de transparência, com destaque para a publicação do Decreto nº 63.463/2024, que regulamenta a Lei nº 17.901/2023, bem como dispositivos da Lei nº 16.051/2014 e da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Esse decreto institui os Planos Setoriais de Transparência e Dados Abertos e define diretrizes fundamentais, como:

- Publicação proativa de dados em formatos abertos;
- Capacitação de servidores;
- Uso de tecnologias livres;
- Estímulo à participação social;
- Estabelecimento de prazos e responsabilidades para a abertura de informações.

Essas medidas fortalecem a governança da transparência e consolidam um marco normativo mais robusto e alinhado às melhores práticas de acesso à informação.

Tabela 21. Visitas ao Portal de Transparência e ao Portal de Dados Abertos entre 2016 e 2024

Ano	Nº de Visitas - Portal da Transparência	Nº de Visitas - Portal de Dados Abertos	Total de Visitas
2016	190.721	25.757	216.478
2017	432.119	108.254	540.373
2018	381.462	288.323	669.785
2019	418.746	477.678	896.424
2020	453.431	773.384	1.226.815
2021	508.729	628.793	1.137.522
2022	596.383	1.419.057	2.015.440
2023	643.507	2.060.725	2.704.232
2024	707.960	1.584.508	2.292.468
TOTAL	**4.332.058**	**7.366.479**	**11.698.53**

Tabela 22. Visitantes únicos, Nº de visitas e páginas visitadas do Portal de Transparência - 2012 a 2024

Ano	Visitantes Únicos	Nº de Visitas	Páginas Visitadas
2012	44.168	76.491	1.597.797
2013	79.122	146.405	2.607.839
2014	135.195	192.407	3.268.225
2015	108.681	185.020	2.909.099
2016	127.106	190.721	3.222.690
2017	169.621	432.194	4.830.474
2018	179.973	381.462	5.789.267
2019	184.833	418.746	7.921.016
2020	230.029	453.431	4.794.054
2021	364.177	508.729	5.114.653
2022	448.171	596.803	5.165.510
2023	464.910	643.507	5.837.497
2024	516.298	707.964	5.674.776
TOTAL	**3.049.283**	**4.933.565**	**64.211.883**

Em 2024, o Portal da Transparência registrou um aumento de 11,05% no número de visitantes únicos em relação ao ano anterior. Já o total de visitas apresentou um crescimento de aproximadamente 10,01% na comparação com 2023.

Tabela 23. Visitantes únicos, N° de visitas e páginas visitadas do Portal de Dados Abertos - 2015 a 2024

Ano	Visitantes Únicos	N° de Visitas	Páginas Visitadas
2015	532	854	29.942
2016	18.308	25.757	320.195
2017	73.742	108.254	1.042.916
2018	207.665	288.323	2.331.807
2019	345.420	477.678	3.817.376
2020	467.316	773.384	6.421.456
2021	505.639	628.793	5.114.836
2022	603.195	1.419.057	10.376.541
2023	631.424	2.060.725	32.937.186
2024	567.632	1.584.508	60.667.692
TOTAL	**4.420.873**	**7.097.293**	**123.259.947**

Tabela 24. Visitantes únicos, N° de visitas e volume de dados baixados em ambos os portais - 2016 e 2024

Ano	Visitantes Únicos	N° de Visitas	Páginas Visitadas
2016	216.478	3.899.689	627
2017	540.373	5.874.736	1.250
2018	669.785	8.121.094	1.352
2019	896.424	11.738.392	1.879
2020	1.226.815	12.116.016	1.907
2021	1.137.522	10.229.489	2.220
2022	2.015.440	15.742.060	2.351
2023	2.704.232	44.484.222	4.409
2024	2.292.472	58.019.943	6.231
TOTAL	11.699.541	170.225.641	22.226
TOTAL	**4.420.873**	**7.097.293**	**123.259.947**

O número de páginas visitadas em ambos os portais aumentou aproximadamente 30,43% entre 2023 e 2024. No mesmo período, o volume de dados disponibilizados registrou um crescimento de cerca de 41,33%.

5. Informações Classificadas e Desclassificadas

De acordo com o art. 30 do Decreto Municipal nº 53.623/2012, que regulamenta a LAI no âmbito do Executivo Municipal, são passíveis de classificação as informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado. Essas informações devem ser classificadas como “reservada”, “secreta” ou “ultrassecreta”, o que define seus prazos máximos de restrição ao acesso em 05, 15 ou 25 anos, respectivamente. O Decreto prevê, ainda, que a classificação da informação com base no grau do seu sigilo poderá decorrer da apresentação de pedido de acesso à informação (art. 77).

Desde a publicação do Decreto Municipal nº 56.519/2015, a classificação das informações, em qualquer grau de sigilo, é competência exclusiva da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI), também por meio de Termo de Classificação. Cabe à CMAI rever, quando provocada, ou de ofício, conforme o art. 40, inciso II do Decreto Municipal nº 53.623/2012, a classificação de informações ultrassecretas ou secretas, de modo que a revisão de ofício deve ocorrer em até quatro anos da data da classificação. Além disso, a CMAI pode prorrogar, uma única vez e por período determinado, não superior a 25 anos, o prazo de sigilo de informação ultrassecreta, mediante justificativa.

No decorrer do ano de 2022, não houve deliberação acerca da classificação ou desclassificação de sigilo de informações pela CMAI, tampouco revisões ou reavaliações de classificação em sigilo.

Seguem abaixo os Termos de Classificação atualmente vigentes:

TERMO Nº	01 / SMADS
ÓRGÃO/ENTIDADE	SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
ASSUNTO DA INFORMAÇÃO	Localização de serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes vítimas de abandono, negligência, violência, exploração, ou por decisão judicial de destituição temporária ou permanente do poder familiar.
TIPO DE DOCUMENTO	Excel – tabela de serviços conveniados
DATA DE CLASSIFICAÇÃO	30/04/2020*
FUNDAMENTO	Conforme art. 23, inciso III da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 53.623/2012.
RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO	Segundo a Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 o referido serviço é uma unidade de prestação de serviço de proteção e acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, maus tratos, exploração, abandono, e outras situações de risco pessoal. Assim, a divulgação pública de sua localização poderá colocar a vida de seus moradores em risco.
GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO	Ultrassecreto – 25 (vinte e cinco) anos (art. 33, III, Decreto Municipal nº 53.623/2012) ou após consumado o evento correspondente a 03 anos do encerramento da utilização do imóvel como unidade de acolhimento.

* O Termo de Classificação nº 01/SMADS foi reclassificado na data de 30/04/2020, sendo a data de classificação original o dia 19/12/2019.

TERMO Nº	02 / SMADS
ÓRGÃO/ENTIDADE	SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
ASSUNTO DA INFORMAÇÃO	Localização de Serviço de Acolhimento Institucional de Vítimas de Violência – Vítimas de abandono, negligência, exploração violência sexual, ou por decisão judicial medida protetiva.
TIPO DE DOCUMENTO	Excel – tabela de serviços conveniados
DATA DE CLASSIFICAÇÃO	30/04/2020*
FUNDAMENTO	Conforme art. 23, inciso III da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 53.623/2012.
RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO	O referido serviço é uma unidade de prestação de serviço de proteção e acolhimento de vítimas de violência, maus tratos, exploração, abuso, violência física, psicológica ou sexual, entre outras situações de risco pessoa. Assim, a divulgação pública de sua localização poderá colocar a vida de seus moradores em risco.
GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO	Ultrassecreto – 25 (vinte e cinco) anos (art. 33, inciso III do Decreto Municipal nº 53.623/2012) ou após consumado o evento correspondente a 3 anos do encerramento da utilização do imóvel como unidade de acolhimento.

* O Termo de Classificação nº 02/SMADS foi reclassificado na data de 30/04/2020, sendo a data de classificação original o dia 19/12/2019.

TERMO Nº	01 / SMDHC
ÓRGÃO/ENTIDADE	SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Coordenação de Políticas para Mulheres (na data de classificação: SMPM - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres)
ASSUNTO DA INFORMAÇÃO	Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência
TIPO DE DOCUMENTO	Localização de abrigo
DATA DE CLASSIFICAÇÃO	09/05/2014
FUNDAMENTO	Conforme Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Seção II, art. 23, Inciso VII, e Decreto Municipal nº 53.623/2012, art. 30, Inciso IV.
RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO	O referido serviço, Casa Abrigo Helenira de Souza Rezende, é uma oferta de acolhimento provisório que oferece proteção e abrigamento às mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaça em razão de violência doméstica e familiar, demais violências causadoras de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Desta forma, a divulgação pública da localização da Casa Abrigo Helenira de Souza Rezende poderá colocar a vida de suas abrigadas em risco, considerando que as mulheres acolhidas, acompanhadas ou não de seus filhos, precisam ter sua segurança garantida.
GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO	Ultrassecreto – 25 (vinte e cinco) anos.

TERMO Nº	02 / SMDHC
ÓRGÃO/ENTIDADE	SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Coordenação de Políticas para Mulheres (na data de classificação: SMPM - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres)
ASSUNTO DA INFORMAÇÃO	Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência
TIPO DE DOCUMENTO	Localização de abrigo
DATA DE CLASSIFICAÇÃO	20/04/2016
FUNDAMENTO	Conforme o art. 35, II, da Lei Federal 11.340/06 (Lei Maria da Penha), o art. 23, inciso VII, da Lei Federal nº 12.527/11 e o art. 30, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012.
RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO	Da mesma maneira que a Casa Abrigo Helenira de Souza, cujo sigilo reside no TC nº 001/SMPM, a futura nova Casa Abrigo, ainda não nomeada, comporá a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Esse serviço é uma oferta de acolhimento provisório, que oferece proteção às mulheres, acompanhados ou não dos seus filhos e filhas, em situação de risco ou ameaça, em razão da violência doméstica e familiar, demais violências causadoras de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Desta forma, a divulgação pública de sua localização poderá colocar a vida de suas abrigadas em risco, considerando que as mulheres acolhidas, acompanhadas ou não de seus filhos e filhas, necessitando ter sua segurança garantida.
GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO	Ultrassecreto – 25 (vinte e cinco) anos.

TERMO Nº	01 / SEHAB
ÓRGÃO/ENTIDADE	SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
ASSUNTO DA INFORMAÇÃO	Imóveis ocupados e ocupações em entroncamentos e vias arteriais/marginais, que serão objeto de desocupação com base nas metas 10.1 e 10.2 do Programa de Metas da Prefeitura Municipal.
TIPO DE DOCUMENTO	Endereço dos 27 imóveis públicos municipais ocupados que serão objeto de desocupação com base nas metas 10.1 e 10.2 do Programa de Metas da Prefeitura Municipal.
DATA DE CLASSIFICAÇÃO	30/01/2020
FUNDAMENTO	Art. 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 53.623/2012

RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO	Dados sobre os prédios e áreas que ainda serão objeto de desocupação. No entender desta Secretaria, seria temerário tornar públicas tais informações, pois as ações de desocupação ainda estão sendo planejadas, de modo que sua divulgação prematura geraria instabilidade nos locais, podendo pôr em risco a segurança da população e dos agentes públicos envolvidos por ocasião da desocupação. Além disso, tal divulgação poderia levar a um adensamento das ocupações já existentes, movido pela esperança de obtenção de alguma forma de atendimento habitacional por ocasião de desocupação, o que aumentaria os custos e os riscos das ações a serem realizadas. São 17 prédios públicos ocupados por aproximadamente 1.546 famílias. Para ocupações em entroncamentos e baixos de viadutos, são 10 localidades, envolvendo aproximadamente 1.172 domicílios.
GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO	Reservado – 5 (cinco) anos (art. 33, inciso III do Decreto Municipal nº 53.623/2012), ou após consumado o evento correspondente à execução do plano de desocupação.

6. Capacitações, Eventos e Redes

A promoção do acesso à informação como direito fundamental requer, além de estruturas normativas e operacionais, uma cultura institucional orientada pela transparência e pela escuta ativa da sociedade. Em 2024, a Controladoria Geral do Município reforçou esse compromisso por meio de ações formativas e espaços de debate voltados a servidores públicos e à população. Foram realizados cursos, oficinas, eventos e projetos educativos que abordaram desde aspectos legais da Lei de Acesso à Informação até práticas de governo aberto, controle social e cidadania ativa. As iniciativas contribuíram para qualificar o atendimento às demandas informacionais da sociedade, fortalecer os mecanismos de participação e ampliar a compreensão coletiva sobre o papel do poder público na garantia desse direito.

Em 2024, a Controladoria Geral do Município, por meio do Centro de Formação em Controle Interno (CFCI), intensificou as ações formativas voltadas à transparência pública e ao fortalecimento das capacidades institucionais para a implementação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). As atividades abrangeram servidores públicos, conselheiros tutelares, agentes da saúde e integrantes da sociedade civil, reforçando o papel da educação continuada na promoção do acesso à informação como direito fundamental.

Além das capacitações, a CGM atuou de forma preventiva e orientativa junto aos órgãos e entidades municipais, contribuindo para o fortalecimento das estruturas responsáveis pela resposta aos pedidos de informação. Foram prestados esclarecimentos técnicos, promovidas reuniões com áreas setoriais e emitidas orientações com foco na qualidade das respostas e no cumprimento dos prazos legais, reforçando o compromisso da administração municipal com a efetividade da política de acesso à informação.

I. Atividades Internas de Formação / Rede INFO Aberta

Em 2024, a Controladoria Geral do Município continuou promovendo ações especializadas voltadas ao aprimoramento da Rede INFO Aberta, com foco nos pontos focais do sistema e-SIC. Essas formações tiveram como objetivo qualificar os servidores responsáveis pela gestão da transparência passiva, garantindo padronização e eficiência no atendimento às demandas. Em 2024, foram realizados três encontros (12/01, 09/02 e 15/03) para formação de15 servidores com foco em aspectos técnicos do e-SIC e boas práticas na interpretação e resposta aos pedidos de informação.

A Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação, conhecida como Rede INFO Aberta, foi instituída pela Portaria CGM nº 25/2017 e oficializada pela Lei Municipal nº 17.273/2020. Por meio dela, são articuladas ações de transparência e governo aberto em todos os órgãos da administração direta e indireta.

Composta obrigatoriamente, em cada órgão, pela autoridade máxima, chefia de gabinete, dois pontos focais de e-SIC e dois de governo aberto, a rede atualmente conta com 493 servidores cadastrados, que recebem capacitações para operacionalizar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e implementar as diretrizes da LAI.

Boletins Informativos

Os Boletins Informativos LAI constituem uma ferramenta estratégica de comunicação interna desenvolvida pela Divisão de Transparência Passiva, distribuídos mensalmente a todos os servidores municipais por e-mail. Com design padronizado, linguagem acessível e conteúdo didático, estes boletins eletrônicos cumprem dupla função de sensibilização e capacitação continuada sobre a Lei de Acesso à Informação e a Rede INFO Aberta.

Esta iniciativa de educação permanente transforma princípios legais em orientações práticas, abordando temas como boas práticas na elaboração de respostas, procedimentos do e-SIC, prazos legais e conformidade com a LGPD. Ao manter o tema da transparência constantemente presente no cotidiano dos servidores e fornecer múltiplos canais de contato com a equipe técnica, os boletins também contribuem para a consolidação da cultura de governo aberto, a melhoria na qualidade das respostas e o fortalecimento da Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação em todos os órgãos da administração municipal.

Imagem 3. Boletim Informativo da Transparência Passiva de outubro de 2024

II. Atividades envolvendo Público Interno e Externo

A CGM expandiu sua oferta de capacitações com a inclusão do formato assíncrono (como no Moodle do CFCI), permitindo ampliar o alcance geográfico e adaptar-se às necessidades dos participantes, consolidando uma estratégia multimodal de capacitação:

1. **"LAI e Pedido de Acesso à Informação":**
Realizado em quatro turmas (14/05, 16/05, 18/06 e 20/06), cada uma com **60 participantes**. O curso abordou desde os fundamentos legais até o passo a passo para formalização de pedidos, com ênfase no uso do e-SIC.

2. **"A Transparência Passiva"** (21/05, 38 inscritos):
Evento específico sobre os mecanismos de atendimento a demandas informacionais.

3. **"Mediação de Conflitos"**: Minicurso com **12 turmas** entre maio e agosto (22/05/2024, 23/05/2024, 05/06/2024, 06/06/2024, 19/06/2024, 20/06/2024, 17/07/2024, 18/07/2024, 24/07/2024, 25/07/2024, 07/08/2024, 08/08/2024), atingindo **50 pessoas por edição.** As aulas apresentaram técnicas de solução de conflitos, informando sobre canais e serviços que podem auxiliar o processo, incluindo o e-SIC.

4. **"Lei de Acesso à Informação – Ferramenta do Controle Social":** curso com **13 edições** em 2024, 9 de maneira assíncrona na plataforma Moodle do Centro de Formação em Controle Interno (CFCI) e 4 de modo síncrono, a partir de demanda externa. O curso foi formulado para fomentar a participação social no controle da administração pública a partir da divulgação dos portais de informações da Prefeitura (transparência ativa) e também do procedimento de solicitação de informações aos órgãos municipais (transparência passiva).

Tabela 25. Atividades de formação específica para público interno e externo, com participantes mês a mês no ano de 2024

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Curso (Moodle) - 'Lei de Acesso à Informação – Ferramenta do Controle Social'		94	73	42	69	100		74		39	66	36	593
Curso - 'Lei de Acesso à Informação – Ferramenta do Controle Social'				208*									208
Curso - LAI e Pedido de Acesso à Informação					120*	120*							240
Evento - A Transparência Passiva					38								38
Minicurso - Mediação de Conflitos					100*	200*	200*	100*					600
Total de participantes		94	73	250	327	420	200	174		39	66	36	1679
	* Indica que houve mais de uma sessão da atividade no mês												

III. Eventos

Em 2024, a Controladoria Geral do Município de São Paulo participou de eventos estratégicos voltados à transparência, ao controle social, à integridade pública e à proteção de dados — temas diretamente relacionados à promoção do acesso à informação no setor público. Esses espaços contribuíram para o fortalecimento institucional da CGM e o alinhamento de suas práticas às diretrizes nacionais e internacionais de governo aberto e governança pública.
Destaques do ano:

- **4 e 5 de março –** *4º Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios*
  Porto Alegre/RS – Discussão sobre os desafios e avanços na implementação da LGPD no setor público municipal, com troca de boas práticas entre entes federativos.
- **14 de março –** *Seminário Estadual de Ouvidoria Pública no Estado de São Paulo*
  São Paulo/SP – Encontro voltado ao fortalecimento das ouvidorias como canais de escuta qualificada e garantia do direito à informação.
- **10 e 11 de abril –** *5º Encontro Brasileiro de Governo Aberto*
  Osasco/SP – Debate sobre políticas de transparência, participação cidadã e dados abertos, com participação de órgãos públicos e sociedade civil.
- **5 de junho –** *1º Fórum Regional Sudeste de Proteção de Dados Pessoais*
  Rio de Janeiro/RJ – Intercâmbio entre municípios da região para aprimorar a governança de dados e a proteção dos direitos informacionais dos cidadãos.
- **25 a 28 de novembro –** *XXII Reunião Plenária da ENCCLA 2025*
  Brasília/DF – Fórum interinstitucional voltado à articulação de estratégias de combate à corrupção e fortalecimento da transparência pública.
- **26 a 29 de novembro –** *XXIX Congresso Internacional do CLAD*
  Brasília/DF – Discussão sobre modernização do Estado e políticas públicas de transparência, acesso à informação e accountability na Ibero-América.
- **3 a 6 de dezembro** – *América Aberta – Conexão Sem Fronteiras*
  Brasília/DF – Evento internacional sobre governo aberto, com foco em inovação, participação social e acesso à informação como direitos fundamentais.

IV. Programa Agentes de Governo Aberto - 7ª Edição (Ciclo 2024)

O Programa Agentes de Governo Aberto teve início em 2015 e objetiva oferecer à população uma série de oficinas gratuitas e certificadas, que capacitam e engajam os munícipes na pauta de Governo Aberto e seus pilares: transparência, participação social, inovação e prestação de contas. As oficinas, que possuem um caráter teórico-prático, são ofertadas pelos Agentes de Governo Aberto, pessoas físicas que possuem conhecimento nas temáticas propostas e desejam ensiná-las. Eles são contratados através de editais de credenciamento, passam por uma banca avaliadora e recebem uma remuneração (bolsa) para aplicação das oficinas.

Ao longo dos anos, o Programa já capacitou quase 60 mil pessoas, sendo premiado no Fórum de Inovação Social no Setor Público e reconhecido como prática governamental replicável pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pelo Observatório

Internacional da Democracia Participativa (OIDP).

Em sua 7ª edição, o Programa Agentes de Governo Aberto promoveu atividades formativas voltadas à disseminação de conhecimentos e práticas relacionadas a governo aberto, com enfoque em transparência, participação social, integridade e inovação na gestão pública — valores convergentes com os fundamentos da Lei de Acesso à Informação.

O edital de credenciamento vigente contemplou as edições de 2023 e 2024 e foi estruturado em nove categorias temáticas, incluindo: governo aberto; orçamento público e cidadania; instrumentos de planejamento urbano; saúde e assistência social; gestão municipal; segurança urbana e outras áreas diretamente ligadas à atuação cidadã e ao controle social.

Em 2024, foram contratados 25 Agentes de Governo Aberto, responsáveis pela realização de 302 oficinas, com um total de 9.272 participações da população. As oficinas foram oferecidas em formato presencial e online, com ampla abrangência territorial na cidade de São Paulo.

A categoria "Governo Aberto", que engloba práticas e ferramentas de transparência, integridade, inovação e participação, contou com 35 oficinas e 1.890 participações, nos temas descritos na tabela a seguir.

Tabela 26. Oficinas de formação do Programa Agentes de Governo Aberto em 2024; quantidade de edições e público presente

Oficina	Quantidade de Oficinas	Público Presente
Construa seu Dashboard: Dados Abertos e Folhas de Pagamento no Município de São Paulo	9	666
Inteligência Artificial e Reconhecimento Facial no Governo Aberto	11	640
Mapa para cidade do futuro - Inspirações para a prática cidadã	15	584
Total	35	1.890

As atividades desenvolvidas no âmbito do programa contribuíram para aproximar a população dos instrumentos de acesso à informação, estimular o uso de dados públicos e fortalecer o engajamento cidadão na formulação e no monitoramento das políticas públicas.

V. Estudantes em Ação - 2ª Edição (2024)

A segunda edição do projeto Estudantes em Ação, realizada em 2024 pela Controladoria Geral do Município em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, consolidou-se como uma iniciativa estratégica de formação cidadã no ambiente escolar. O programa reconhece e incentiva práticas desenvolvidas por estudantes, professores e escolas da rede municipal, voltadas à identificação e solução de desafios cotidianos, com ênfase na responsabilidade cidadã, na participação social e no acompanhamento das políticas públicas.

Inspirado na metodologia da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, o projeto envolveu 50 escolas, abrangendo todas as 13 Diretorias Regionais de Educação, com a participação de 91 professores e cerca de 1.800 estudantes.

As ações foram estruturadas em quatro etapas:

- Capacitação de professores orientadores (agosto), com foco em participação cidadã e auditoria cívica;
- Tarefa especial sobre bullying e cyberbullying (agosto-setembro), com oficinas e campanhas escolares;
- Auditoria cívica nas escolas (setembro), com levantamento de informações por meio de 13 formulários;
- Desafio final (outubro-novembro), com desenvolvimento de projetos ligados a temas como voluntariado, transparência, educação fiscal e melhoria do ambiente escolar.

Ao final do ciclo, 10 escolas foram premiadas, totalizando R$ 144 mil em recursos destinados às unidades escolares e aos grêmios estudantis, em reconhecimento ao protagonismo estudantil e ao impacto das iniciativas implementadas.

Além das atividades nas escolas, foi promovido o evento “Um Dia de Prefeito”, em que estudantes da unidade vencedora da edição anterior conheceram a sede da Prefeitura, interagiram com gestores públicos e aprenderam sobre o funcionamento da administração municipal.

Por meio do Estudantes em Ação, a CGM reforça seu compromisso com a educação para a cidadania ativa, ampliando espaços de diálogo, escuta e construção coletiva com as juventudes.

VI. Rede LAI

A Rede LAI (Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação), lançada em maio de 2024 pela Controladoria-Geral da União (CGU) e coordenada pela Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI), é uma iniciativa colaborativa que reúne órgãos públicos e sociedade civil para promover e fortalecer o acesso à informação no Brasil, compartilhando boas práticas, discutindo desafios e desenvolvendo estratégias conjuntas para aprimorar a transparência pública.

A Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM-SP), como membro pleno da Rede desde julho de 2024, participa ativamente desse ambiente de cooperação, contribuindo para a construção de políticas e ações que ampliem a efetividade da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito municipal, alinhada aos objetivos nacionais de transparência e controle social.

Em 2024, foi iniciado o planejamento do cronograma de ações da Rede para 2025, em que a CGM passou a coordenar o Grupo de Trabalho 2, responsável por desenvolver a campanha de comunicação **“Conheça a Administração Pública, Pergunte!”.**

Referências

Legislação

Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013 – Cria a Controladoria Geral do Município.

Decreto Municipal nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012 – Regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo do Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014 – Promove alterações no Decreto nº 53.623/2013 e cria o Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD).

Decreto Municipal nº 56.519, de 16 de outubro de 2015 – Altera o Decreto nº 53.623, alterando procedimentos para a classificação e desclassificação de informações de caráter sigiloso no município.

Portaria nº 025/SMJ/CGM-G/2017 – Institui o estatuto que regulamenta a Rede INFO Aberta.

Links de acesso

Base de dados 'Classificação Temática' – Base de dados referente às categorizações dos pedidos de acesso à informação de 2017.

Base de dados 'Informações Cadastrais' – Base de dados referente às informações cadastrais de solicitantes via sistema e-SIC.

Base de dados 'Pedidos Respondidos' – Base de dados de todas as solicitações de acesso à informação realizadas à Prefeitura de São Paulo.

Programa Agentes Formadores de Governo Aberto – Relatórios do Programa Agentes Formadores de Governo Aberto.

Relatório da LAI 2017 – Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2017.

Relatório da LAI 2018 – Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2018.

Relatório da LAI 2019 – Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2019.

Relatório da LAI 2020 – Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2020.

Relatório da LAI 2021 – Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2021.

Relatório da LAI 2021 – Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2021.

Relatório da LAI 2022 - Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2022.

Relatório da LAI 2023 - Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2022.

Relatórios - Transparência Passiva - Relatórios mensais e semestrais da Divisão de Transparência Passiva

Termos de Classificação - LAI – Termos de classificação vigentes no Município de São Paulo.

VCGE v. 2.1.0 – Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico, versão 2.1.0, ano 2016.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO